Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2022

Direção-Geral das Artes

Ficha técnica

Direção-Geral das Artes

Título:

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2022

Dirigentes:

Américo Rodrigues (Diretor-Geral)

Pedro Barbosa (Subdiretor-Geral)

Mónica Antunes (Diretora de Serviços)

Dulce Brito (Diretora de Serviços)

Sandra Pereira (Diretora de Serviços)

Contactos:

Campo Grande, 83, 1º | 1700-088 Lisboa

+351 211 507 010 |geral@dgartes.pt

dgartes.gov.pt

facebook.com/DGARTES

instagram.com/dg.artes

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS 2
Nota introdutória 5
1. CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES 6
1.1. Missão, visão, valores e princípios 6
1.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional 6
1.2.1. Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos 8
1.2.2. Direção de Serviços de Apoio às Artes 9
1.2.3. Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial 10
1.2.4. Grupos de Trabalho 11
1.3. Estratégia e Objetivos 12
1.3.1. Objetivos estratégicos e operacionais 12
1.3.2. Matriz de relacionamento de objetivos 13
1.3.3. Eficácia, eficiência e qualidade 14
1.3.4. Indicadores e metas estabelecidos para 2022 14
2. ATIVIDADES E PROJETOS 16
2.1. Apoio às artes 16
2.1.1. Programas e Medidas de Apoio 16
2.1.2. Redes e novos projetos 24
2.1.3. Internacionalização, Ação Cultural Externa e Representações Internacionais 28
2.1.4. Outras atividades 37
2.2. Estudos e Produção de Conhecimento 40
2.3. Plataforma de gestão de apoios às artes - SGI@artes 42
2.4. Participação em Planos e Estratégias interinstitucionais 42
2.5. Comunicação 43
3. RECURSOS HUMANOS 47
3.1. Caracterização 47
3.2. Formação 51
3.3. Ações desenvolvidas para os Trabalhadores 54
3.4. Audição dos trabalhadores 54
4. RECURSOS FINANCEIROS 63
4.1. Execução orçamental 63
5. AUTOAVALIAÇÃO 67
5.1. Eficácia 67
5.2. Eficiência 69
5.3. Qualidade 71
6. DESEMPENHO DGARTES 75

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

Figuras

Figura 1 – Valores da DGARTES.....6

Figura 2 – Organograma da DGARTES.....8

Quadros

Quadro 1 – Matriz de relacionamento de objetivos.....13

Quadro 2 – Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade.....14

Quadro 3 – QUAR 2022: Indicadores e respetivas metas.....15

Quadro 4 – Acessos website 2021/2022.....44

Quadro 5 – Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por categoria 47

Quadro 6 – Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por unidade orgânica.....48

Quadro 7 – Dias não trabalhados durante o ano de 2022, por cargo/carreira 49

Quadro 8 – Pontuação planeada *vs* pontuação executada 50

Quadro 9 – Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2022 50

Quadro 10 – Ações de formação frequentadas pelos trabalhadores, por trimestre 52

Quadro 11 – Distribuição dos formandos por cargo/carreira 53

Quadro 12 – Síntese de indicadores relativos à formação profissional 53

Quadro 13 – Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental por agrupamento de despesa.63

Quadro 14 – Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental da despesa, por fonte de financiamento..... 64

Quadro 15 – Orçamento de projetos: execução por projeto 65

Quadro 16 – Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental da receita, por fonte de financiamento.....66

Quadro 17 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro eficácia.....67

Quadro 18 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro eficiência.....69

Quadro 19 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro qualidade.....72

Gráficos

Gráfico 1 - Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição da dotação financeira, por área artística ……18

Gráfico 2 - Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição da dotação financeira, por NUTS II ……19

Gráfico 3 - Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira, por área artística……19

Gráfico 4 - Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira, por NUTS II ……20

Gráfico 5 – Pedidos e inscrição na BCE (total e aceites), por área artística ……37

Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por sexo e escalão etário ……47

Gráfico 7 – Distribuição dos trabalhadores por sexo e nível habilitacional ……48

Gráfico 8 – Devolução dos efetivos *vs* mapa de pessoal de 2018 a 2022 ……48

Gráfico 9 – Grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES……55

Gráfico 10 – Grau de satisfação dos trabalhadores com a liderança e gestão da DGARTES……57

Gráfico 11 – Grau de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna na DGARTES……58

Gráfico 12 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho na DGARTES……59

Gráfico 13 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES……60

Gráfico 14 – Grau de motivação dos trabalhadores da DGARTES……62

Gráfico 15 - Estrutura da despesa de 2022, por agrupamento económico……63

Gráfico 16 – Evolução da execução orçamental da despesa (2016-2022)……64

Gráfico 17 – Grau de execução do parâmetro Eficácia……67

Gráfico 18 – Grau de execução do parâmetro Eficiência……70

Gráfico 19 – Grau de execução do parâmetro Qualidade……72

Gráfico 20 – Grau de execução do QUAR da DGARTES de 2022……75

Nota introdutória

O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação visa dar a conhecer as principais atividades desenvolvidas pela Direção-Geral das Artes (DGARTES) no ano de 2022, bem como a forma como foram aplicados os recursos disponíveis, tendo por referência o Plano de Atividades e o Orçamento aprovados para o mesmo ano.

Centrado na Autoavaliação da DGARTES e em articulação com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), este documento apresenta o nível de execução e o grau de cumprimento dos objetivos operacionais inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), aferidos através dos resultados alcançados nos indicadores selecionados para a sua quantificação.

Na primeira parte, apresenta-se o organismo e a sua missão, concretizada nos objetivos estratégicos, operacionais, indicadores e metas estabelecidas para o ano de 2022.

Na segunda parte, são apresentados as atividades e os projetos desenvolvidos no ano em referência: a implementação dos concursos relativos às várias tipologias de apoio às artes, as várias iniciativas no domínio da internacionalização e a dinamização de um conjunto alargado de projetos estruturantes, como sejam a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, o Regime de Integração, em Obras Públicas, de Obras de Arte para Fruição Pública e o Programa Saber Fazer.

Com o objetivo de promover a qualificação e a modernização da intervenção da DGARTES, tendo em vista a produção de informação de monitorização, de transparência e de apoio à decisão na melhoria do desenho das políticas públicas de apoio às artes, refira-se a colaboração em projetos específicos com centros de investigação universitários e o investimento na criação do Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@artes).

É igualmente apresentada e analisada a informação relativa à afetação real e prevista dos recursos humanos e financeiros, integrando, igualmente, uma análise qualitativa do desempenho da DGARTES face aos seus colaboradores internos, fundamental para a implementação de medidas que reforcem positivamente o respetivo desempenho organizacional.

A diversidade de atividades dá bem conta do dinamismo da DGARTES, sendo de registar o crescimento verificado em 2022 a nível de dotação financeira, atividades, projetos e entidades apoiadas, a que acresce o reforço do mapa de pessoal deste organismo.

Por último, são apresentados os resultados alcançados no âmbito do QUAR 2022 e o grau de concretização dos objetivos previstos, propondo-se a respetiva menção quanto à avaliação de desempenho verificada.

1. CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES

1.1. Missão, visão, valores e princípios

A Direção-Geral das Artes é um serviço integrado da administração central direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica (aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março) consagra a sua missão, visão e principais valores, segundo os quais a instituição pauta toda a sua atividade:

Missão

Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

Visão

Investimento nas artes como criação de valor público.

Valores

Figura 1 - Valores da DGARTES

Princípios

A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, a cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

1.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional

Atribuições

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

- ✓ propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as **artes do espetáculo, visuais e digitais**;

- ✓ promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação, da difusão e da produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- ✓ fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e ~~do~~ reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- ✓ promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando ~~os~~ mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- ✓ fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

São, ainda, atribuições da DGARTES:

- ✓ assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- ✓ promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- ✓ promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- ✓ assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

Estrutura e modelo organizacional

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do **Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março**, sendo dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral (cf. Figura 2).

A Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho, determina a sua estrutura orgânica nuclear, ilustrada na Figura 2 e respetivas competências, e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço.

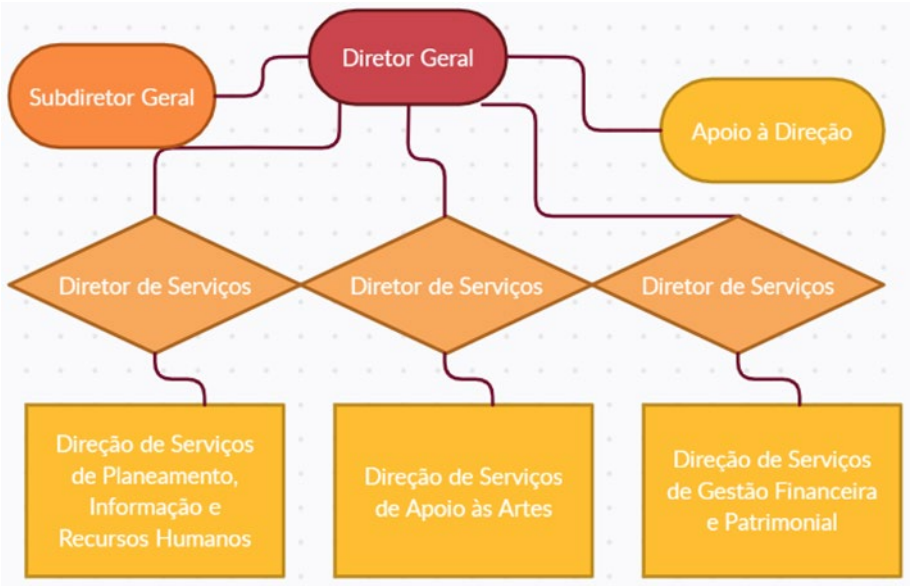

Figura 2 - Organograma da DGARTES

1.2.1. Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos

À Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, abreviadamente designada por DSPIRH, compete:

- ✓ elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;
- ✓ desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;
- ✓ assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas;
- ✓ assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;
- ✓ disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;
- ✓ disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;
- ✓ organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates,

seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;

- ✓ gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;
- ✓ organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e pró-ativa dos recursos humanos;
- ✓ emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- ✓ realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;
- ✓ elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;
- ✓ elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- ✓ assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- ✓ assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- ✓ assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- ✓ assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

1.2.2. Direção de Serviços de Apoio às Artes

À Direção de Serviços de Apoio às Artes, abreviadamente designada por DSAA, compete:

- ✓ recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas, com o intuito de a divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;
- ✓ desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- ✓ promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- ✓ assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;
- ✓ elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a

implementação de estratégias e políticas culturais;

- ✓ assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;
- ✓ elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;
- ✓ desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;
- ✓ apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;
- ✓ coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;
- ✓ emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;
- ✓ colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada sobre projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros, no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;
- ✓ desenvolver, de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

1.2.3. Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial

À Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, abreviadamente designada por DSGFP, compete:

- ✓ elaborar, tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;
- ✓ desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- ✓ assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;

- ✓ proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- ✓ proceder à cobrança e liquidação de receita;
- ✓ promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneio;
- ✓ assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- ✓ elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- ✓ proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES, e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;
- ✓ promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- ✓ gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- ✓ organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- ✓ propor a reafectação ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- ✓ planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- ✓ gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- ✓ assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

1.2.4. Grupos de Trabalho

Com vista a uma melhor operacionalização das competências atribuídas à DGARTES – Lei n.º 81/2019, de 2 setembro[1]; Portaria n.º 105/2021, de 25 de maio[2]; DL n.º 45/2021, de 7 de junho[3]; RCM n.º 50/2021, de 11 de maio[4]; DL n.º 96/2021, de 12 novembro[5] e Despacho n.º 1030/2022, de

[1] Cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.
[2] Estabelece os requisitos para a credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e aprova o respetivo formulário para instrução do pedido de credenciação.
[3] Cria e regula o apoio à programação dos teatros e cineteatros que integram a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.
[4] Cria a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e o Curador da Coleção de Arte Contemporânea do Estado.
[5] Que estabelece um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública.

26 de janeiro[6] e, também, por via do contrato celebrado entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e a DGARTES[7], com vista à concretização da medida de investimento "C04-i02-m03 – implementação do Programa Saber Fazer" (que atribui à DGARTES a responsabilidade da execução do projeto de investimento), e visando melhorar a operacionalização de algumas outras competências da DGARTES, estão ainda definidos, para além do modelo organizacional formal, oito Grupos de Trabalho definidos por Despacho do Diretor Geral:

- RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (Despacho n.º 2/GD/2022);
- RIOP ou 1% Arte Pública – Regime de Integração em Obras Públicas de Obras de arte para fruição Pública (Despacho n.º 8/GD/2022);
- RPAC – Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (Despacho n.º 7/GD/2022);
- Quadrienal de Praga 2023 (Despacho n.º 6/GD/2022);
- Bienal de Veneza 2022 (Despacho n.º 13/GD/2022);
- EEA Grants (Despacho n.º 9/GD/2022);Despacho n.º 16/GD/2022
- Programa Saber Fazer (Despacho n.º 14/GD/2022);
- Programa Ibercena (Despacho n.º 16/GD/2022).

1.3. Estratégia e Objetivos

1.3.1. Objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OOp) delineados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2022 não divergem, de forma muito significativa, dos inscritos em anos anteriores, uma vez que a DGARTES prossegue uma estratégia de valorização, qualificação e restruturação, ajustável em função das circunstâncias.

Assim, a um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautaram a intervenção da DGARTES em 2022, foram:

OE1 - Garantir o acesso à criação e fruição artísticas;

OE2 - Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil;

OE3 – Implementar medidas estruturantes de apoio às artes;

OE4 - Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro;

OE5 - Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas.

[6] Que aprova o Regulamento de Gestão e Funcionamento da Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas.
[7] No contexto do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR] com enquadramento na "Componente C04 – Cultura", de 19 de maio de 2022.

Com vista à concretização destes objetivos estratégicos, foram definidos para 2022 os seguintes objetivos operacionais:

OOp1 - Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes;

OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros;

OOp3 - Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses;

OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;

OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal;

OOp6 - Investir no capital humano da DGARTES;

OOp7 - Melhorar a qualidade do serviço de divulgação.

1.3.2. Matriz de relacionamento de objetivos

A matriz de relacionamento de objetivos, que se apresenta de seguida, permite visualizar o modo como estes sete objetivos operacionais concorreram para a prossecução dos cinco objetivos estratégicos que a DGARTES definiu para 2022.

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
OOp1 - Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	X	X	X	X	
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	X	X	X	X	
OOp3 -Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	X	X	X	X	
OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					X
OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal	X	X			X
OOp6 - Investir no capital humano da DGARTES					X
OOp7 - Melhorar a qualidade do serviço de divulgação de atividades artísticas				X	X

Quadro 1 – Matriz de relacionamento de objetivos

1.3.3. Eficácia, eficiência e qualidade

Os sete objetivos operacionais que a DGARTES inscreveu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2022 foram distribuídos pelos parâmetros eficácia, eficiência e qualidade, de acordo com a ponderação indicada no Quadro 2.

Objetivos Operacionais	Parâmetros	Ponderação	
		Peso do objetivo no parâmetro	Peso do objetivo no total
OOp1 - Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	Eficácia	50%	12,5%
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros		50%	12,5%
OOp3 - Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	Eficiência	30%	12%
OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		35%	14%
OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal		35%	14%
OOp6 - Investir no capital humano da DGARTES	Qualidade	60%	21%
OOp7 - Melhorar a qualidade do serviço de divulgação de atividades artísticas		40%	14%

Quadro 2 – Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade

1.3.4. Indicadores e metas estabelecidos para 2022

No QUAR para 2022, a DGARTES decompôs estes objetivos operacionais em treze indicadores, a que se associam as metas explicitadas no Quadro 3.

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OOp1 - Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	**I1** - Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes	16
	I2- Nº de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	2250
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	**I3**- Taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível) x 100	96%
	I4- Nº de entidades beneficiárias de apoios	750
OOp3 - Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	**I5**- Taxa de processos concluídos	82%
OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	**I6**- Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	90%
OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal	**I7**- Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»[8]	40%
	I8- Taxa de execução das medidas do Orçamento Participativo Portugal[9]	30%
OOp6 – Investir no Capital Humano da DGARTES	**I9** - Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	80%
	I10 - Taxa de Implementação do Plano de SST	80%
	I11- Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação face às necessidades identificadas na sequência de verificação pelos técnicos de SST	50%
OOp7 - Melhorar a qualidade do serviço de divulgação	**I12**- N.º de iniciativas promovidas pela DGARTES	2
	I13 - Taxa de satisfação dos participantes, com as iniciativas promovidas pela DGARTES (percentagem das respostas situadas nos dois pontos superiores, numa escala de 1 a 5)	70%

Quadro 3 – QUAR 2022: indicadores e respetivas metas

[8] Na sequência da autorização de supressão do indicador 8 (plasmada na informação n.º 68/DSEPAC/2022, de 11 de outubro por S.Exa. O Sr. Ministro da Cultura a 25/10/2022), por ausência de resposta ao pedido de autorização à área governativa das Finanças (conforme explicitado na nota de rodapé a seguir), o indicador 7 passou a ter uma ponderação de 100%.

[9] A execução deste indicador estava dependente da autorização da área governativa das Finanças para a realização desta despesa com recurso ao respetivo saldo de 250.000 €; contudo e tendo presente que até outubro de 2022 não existiu qualquer decisão, foi superiormente solicitada (e autorizada) a supressão deste indicador, ficando o objetivo operacional 5 a ser exclusivamente avaliado com a execução do indicador 7.

2. ATIVIDADES E PROJETOS

2.1. Apoio às artes

No âmbito das várias tipologias de programas de apoio às artes – Apoio Sustentado, Apoio a Projetos e Apoio em Parceria –, todos os concursos que foram abertos no decurso do ano de 2022 tiveram como enquadramento os diplomas legais aprovados em 2021: o Decreto-Lei n.º 47/2021, de 11 de junho, que veio alterar o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas e a Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, que aprovou o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

Por esse motivo, estes instrumentos de financiamento tiveram como princípios orientadores a promoção de políticas de sustentabilidade, investimento, inovação, igualdade de género e maior representação e participação étnico-raciais, bem como a preservação ambiental, a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e a inclusão e coesão sociais e territoriais, de forma estruturada e sustentável. A referida alteração legislativa aposta, ainda, numa articulação estratégica dos programas de apoio às artes com a definição do estatuto dos profissionais da cultura e com a regulamentação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, potenciando e incrementando a complementaridade entre estes três instrumentos basilares de política pública para a cultura.

Esta alteração legislativa reflete também um trabalho constante de envolvimento de todos os quadrantes do ecossistema cultural, num diálogo sistemático entre o Estado, o poder local, as estruturas independentes e os demais agentes, que assenta numa lógica de proximidade, auscultação ativa e governação participada.

Dentro das atuais tipologias de apoio, esta alteração legal procurou responder à necessidade de consolidação, de forma sustentável, das estruturas artísticas e de planificação das suas atividades, bem como à necessidade de dinamização e desenvolvimento de projetos artísticos.

Na operacionalização dos programas de apoio, registou-se uma simplificação do procedimento. Isto é, o teor dos avisos de abertura dos concursos foi publicado com uma antecedência mínima de 15 dias úteis, relativamente ao início do prazo para a apresentação das candidaturas, permitindo às entidades um acesso atempado às disposições de cada programa de apoio.

2.1.1. Programas e Medidas de Apoio

Programa de Apoio Sustentado

Em 2022, iniciou-se um novo ciclo do apoio sustentado às artes que reflete, e está estrategicamente alinhado, com as alterações introduzidas na revisão do modelo de apoio às artes e com as disposições presentes no Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, estando ainda alinhado com a criação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

Estes instrumentos, basilares da política pública para a cultura, foram concertados no sentido de implementar uma intervenção coerente, eficaz e sustentável do Estado central junto do setor cultural e artístico para os próximos anos, a qual incorpora também diversas reivindicações resultantes da auscultação e diálogo de proximidade com estruturas representativas do setor.

Consequentemente, um dos principais enfoques deste novo ciclo de apoios é a aposta clara na criação/consolidação de relações laborais estáveis e sustentáveis para as estruturas artísticas em alinhamento com as premissas do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura. Assim, é exigido às entidades, em função do patamar financeiro a que concorrem, que detenham um número mínimo de contratos de trabalho nas equipas permanente.

Outro elemento distintivo deste novo ciclo prende-se com o facto de o apoio na modalidade quadrienal poder ser renovado, pelo mesmo período de quatro anos, se, da execução do Plano de Atividades executado e do plano previsto para o novo período, resultar uma avaliação global positiva.

A correção de assimetrias territoriais é, também, um dos objetivos deste programa de apoio, de modo a garantir o financiamento de um número mínimo de candidaturas em cada uma das regiões do país, sendo que cada região (NUTS II) não poderá absorver mais de 40% do montante global anual disponível previsto nas modalidades bienal e quadrienal de cada concurso.

Por outro lado, pretende-se que questões como a sustentabilidade, a transição digital, a igualdade de género, a promoção da diversidade étnica e cultural, a preservação ambiental, a inclusão e a acessibilidade física, social e intelectual, possam assumir um papel central no apoio sustentado dada a sua crescente relevância para o universo cultural.

Nestes concursos, as entidades tiveram a possibilidade de escolher o domínio (criação ou programação) orçamentalmente predominante no seu plano de atividades, o que permitiu que as estruturas artísticas se posicionassem de modo mais consentâneo e coerente com a sua tipologia/identidade, recursos e estratégia de intervenção.

No âmbito desta tipologia de programa, foram abertos, em 2022, seis concursos, nas modalidades bienal e quadrienal (com exceção das áreas artísticas de Ópera e de Circo, que apenas contemplam a modalidade bienal):

- Artes Visuais – Criação e Programação
- Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua – Criação
- Dança – Criação
- Música e Ópera – Criação
- Teatro – Criação
- Programação

MODALIDADE BIENAL

Com uma dotação financeira de 20,52 M€, são apoiadas, no biénio 2023-2024, 79 entidades que se repartem pelas diferentes áreas artísticas, conforme se ilustra no gráfico que se segue: Dança – 9 entidades com 1,68 M€; Artes Visuais – 8 entidades com 1,56 M€; Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua – 21 entidades com 5,64 M€; Música e Ópera – 16 entidades com 5,04 M€ e Teatro – 25 entidades com 6,60 M€.

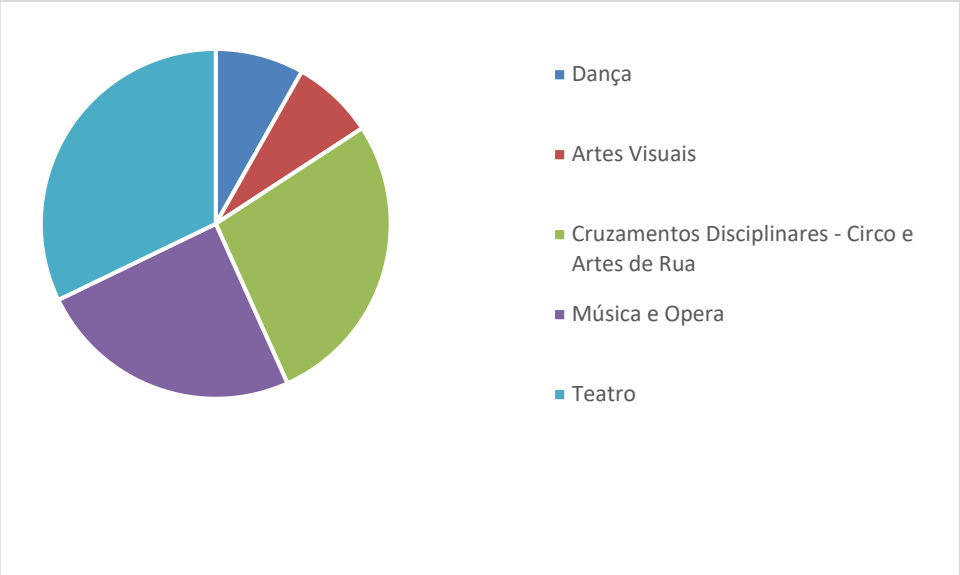

Gráfico 1 – Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição da dotação financeira, por área artística.

Tendo presente o objetivo de correção das assimetrias regionais, importa também destacar a distribuição das entidades apoiadas por NUTS II:

a) Norte – 23 entidades, com um total de 6,60 M€;
b) Centro – 14 entidades, com um total de 3,12 M€;
c) AML – 23 entidades, com um total de 5,76 M€;
d) Alentejo – 7 entidades, com um total de 1,32 M€;
e) Algarve – 6 entidades, com um total de 1,8 M€;
f) RA Açores – 3 entidades, com um total de 0,96 M€;
g) RA Madeira – 3 entidades, com um total de 0,96 M€.

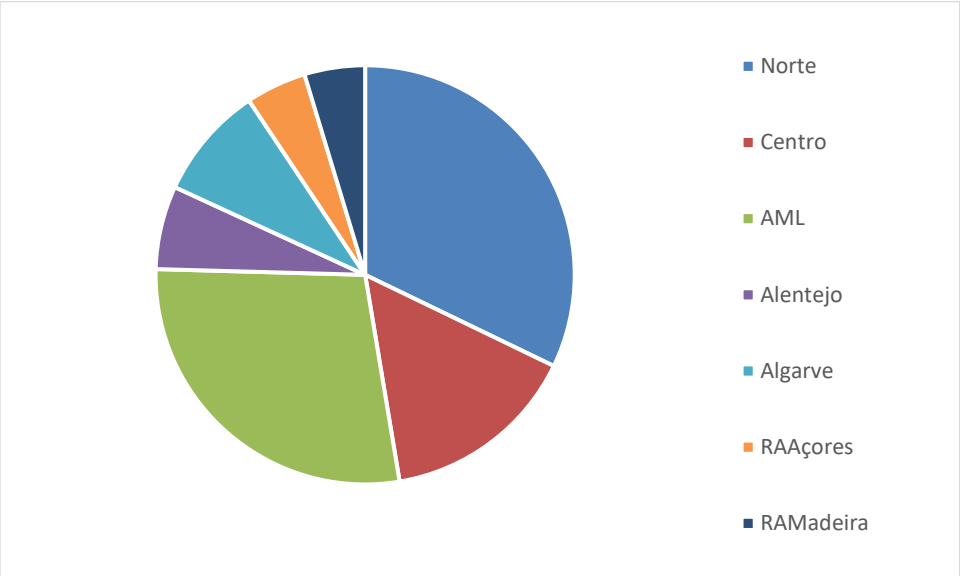

Gráfico 2 – Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição da dotação financeira, por NUTS II.

MODALIDADE QUADRIENAL

Com uma dotação financeira de 127,04 M€[10], são apoiadas, no quadriénio 2023-2026, 135 entidades artísticas, repartidas pelas seguintes áreas artísticas: Teatro – 51 entidades, 53,06 M€; Música e Ópera – 30 entidades, 25,44 M€; Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua – 28 entidades, 26,32 M€; Dança – 13 entidades, 10,96 M€; Artes Visuais – 13 entidades, 10,72 M€.

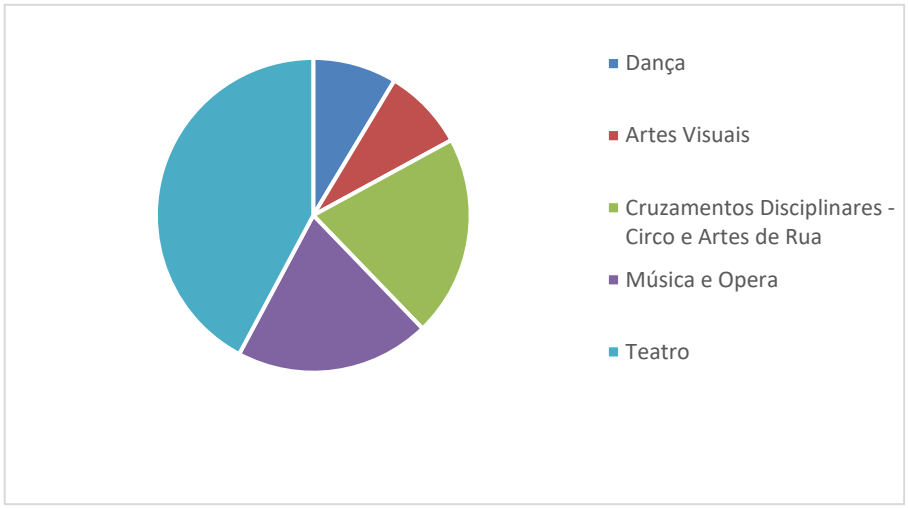

Gráfico 3 – Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira, por área artística.

[10] Importa referir que a modalidade quadrienal foi objeto de um significativo reforço financeiro – inicialmente, a dotação era de 60,8 M€, o que corresponde a aumento de 109% – o que tornou possível, por um lado, assegurar a continuidade das atividades artísticas e a consolidação das estruturas anteriormente beneficiárias de apoio plurianual num horizonte temporal alargado e, por outro, abranger novas entidades tendo em vista a renovação do setor.

Fazendo agora a análise por distribuição territorial, verifica-se que na Região Norte foram apoiadas 34 entidades, num montante de 29,36 M€; na Região Centro o apoio foi a 28 entidades, num montante de 27,92 M€; a Área Metropolitana de Lisboa contou com o apoio a 51 entidades, perfazendo um montante de 50,24 M€; o Alentejo teve 13 entidades apoiadas, com o montante de 11,2 M€; Algarve com 5 entidades apoiadas com 3,80 M€; RA Açores com 2 entidades apoiadas, num montante de 2,16 M€ e 2 na RA Madeira, com 2,32 M€.

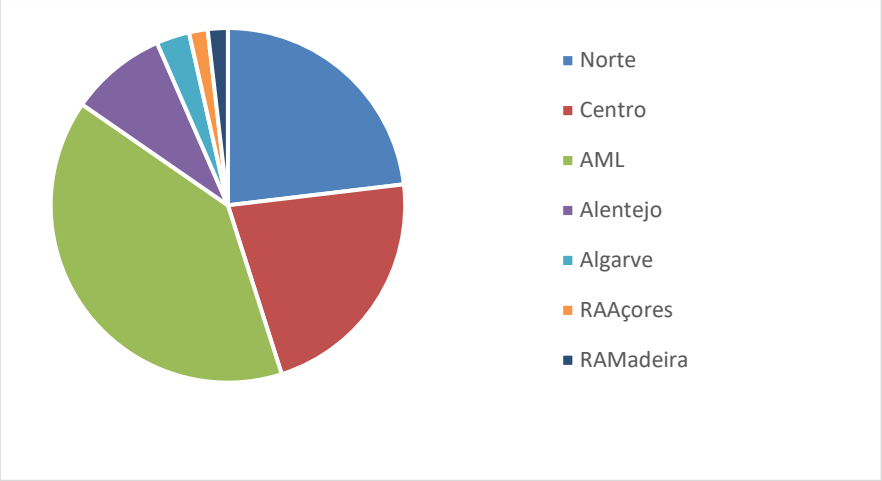

Gráfico 4 – Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira, por NUTS II

Programa de Apoio a Projetos

Tal como referido no DL n.º 47/2021, de 11 de junho*, "o programa de apoio a projetos destina-se a projetos ou a um conjunto de atividades de um projeto que possam ser implementados até ao limite de 18 meses, visando contribuir para o dinamismo a renovação do tecido artístico".*

Em 2022, de acordo com a Declaração Anual 2022, foram abertos sete concursos no âmbito do programa de apoio a projetos:

a) Apoio a Projetos – Criação

Em dezembro de 2022, foi aberto o concurso de apoio a projetos, com um montante total de 5,25 M€, estruturados em cinco patamares financeiros, entre 15 mil euros e 55 mil euros, permitindo apoiar 210 projetos artísticos, com a seguinte subdivisão:

- artes performativas, artes de rua e cruzamento disciplinar – com uma dotação de 4 M€, são apoiados 160 projetos artísticos;
- artes visuais – com uma dotação de 1,25 M€, são apoiados 50 projetos artísticos.

b) Apoio a Projetos – Programação

Ainda em dezembro de 2022, foi aberto o concurso de apoio a projetos – programação com um montante total previsto de 2,5M €, estruturados em cinco patamares financeiros, entre 15 mil euros e 55 mil euros, permitindo apoiar 92 projetos artísticos em todas as áreas artísticas: artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar e artes de rua.

c) Apoio a Projetos – procedimento simplificado

O concurso de apoio a projetos, procedimento simplificado, previsto na declaração anual de 2022, abriu também em dezembro de 2022, com um montante global máximo de 600.000 € para as artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar e artes de rua, podendo os projetos a financiar ter um montante mínimo de 500 € e um montante máximo de 5.000 €.

d) Apoio a projetos – internacionalização

Com o apoio a projetos – internacionalização, visa-se dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa, através da cooperação com outros países, promovendo a projeção internacional de dramaturgos, compositores, coreógrafos e artistas plásticos portugueses. Este concurso, aberto em dezembro de 2022, prevê um montante global máximo de 900.000 €, sendo que cada projeto pode solicitar um montante máximo de 20.000 €, sendo abrangidas as artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar e artes de rua.

e) Apoio a projetos – Internacionalização: Representação Oficial Portuguesa

Em 2022, foram abertos dois concursos, na modalidade de concurso limitado, para selecionar os projetos relativos à representação oficial portuguesa em dois certames: 15ª Quadrienal de Praga PQ23 – Prague Quadrennial of Performance Design and Space e 18.ª Exposição Internacional de Arquitetura – Bienal de Veneza.

A Quadrienal de Praga, organizada pelo Ministério da Cultura da República Checa e pelo Instituto de Teatro de Praga, é a exposição de maior relevo internacional, na área da arquitetura e cenografia para teatro e outras artes de palco. O projeto METADE DOS MINUTOS, de Ângela Rohca, foi selecionado no âmbito do concurso limitado promovido pela Direcção-Geral das Artes para representar oficialmente Portugal na exposição “Países e Regiões”. O concurso teve uma dotação orçamental de 195.000 €, um valor que duplicou em relação à anterior participação portuguesa em Praga, em 2019. A APCEN – Associação Portuguesa de Cenografia foi convidada pela DGARTES para representar Portugal na seção “Estudantes”, com o projeto coletivo “HODO: Unique Journeys”, que, através do envolvimento das instituições de ensino superior artístico portuguesas, visa a participação de estudantes das áreas de cenografia, do teatro, da arte e do design, da pintura e da arquitetura.

No que diz respeito à 18.ª Exposição Internacional de Arquitetura – Bienal de Veneza, foi selecionado o projeto Fertile Futures ("Futuros Férteis") que valoriza o contributo da Arquitetura no redesenhar de um futuro descarbonizado, descolonizado e colaborativo, respondendo diretamente à convocatória do curador desta edição da Bienal, Lesley Lokko, subordinada ao tema "O Laboratório do Futuro". Com foco em sete hidrogeografias distintas profundamente marcadas pela ação antropocêntrica no contexto africano, que enfrentam condições climáticas extremas, FERTILE FUTURES encomenda a jovens arquitetas e arquitetos, em colaboração com especialistas de outras áreas de conhecimento, a apresentação de modelos propositivos para um amanhã mais sustentável, saudável e equitativo, em cooperação não hierarquizada entre disciplinas, gerações e espécies.

Com curadoria de Andreia Garcia e curadoria adjunta de Ana Neiva e Diogo Aguiar e comissariado pela Direção-Geral das Artes, este projeto conta com uma dotação orçamental de 350.000 €.

f) Programa de Apoio a Projetos – Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa

Este concurso visa potenciar a participação de entidades portuguesas coordenadoras ou parceiras de candidaturas já selecionadas pelo Programa Europa Criativa, permitindo, assim, assegurar parte do autofinanciamento exigido e aprovado pelas linhas de financiamento nas vertentes "Cultura" e "Transetorial". Com uma verba total de 450.000 €, a DGARTES propõe-se apoiar 18 projetos, cujo prazo de execução decorre até final de 2024.

Com este apoio complementar plurianual, a DGARTES pretende dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa através da cooperação com outros países e do fomento da presença de projetos internacionais em Portugal. Pretende-se, ainda, incentivar a articulação das artes com outras áreas setoriais, incentivar projetos emergentes e valorizar a experimentação artística.

Programa de Apoio em Parceria

O programa de apoio em parceria, tal como referido no DL n.º 47/2021, de 11 de junho, *"visa apoiar, de modo particular, o desenvolvimento de atividades que se enquadrem nos objetivos e linhas estratégicas previstas no presente decreto-lei (…) e reveste as seguintes modalidades: a) apoio em parceria em articulação com outras áreas de política sectorial; b) apoio em parceria com entidades que assegurem regularmente e de forma sustentada atividades artísticas ou domínios de atividades com reconhecido mérito cultural e projeção nacional e internacional e c) apoio em parceria com a administração local".*

Com este programa, e de acordo com a portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, "*visa-se ultrapassar as assimetrias territoriais e desequilíbrios sociais e culturais, estimulando a criação de projetos artísticos, bem como o fomento de intercâmbios artísticos e técnicos, pelo território nacional e internacional*".

Por constrangimentos de natureza diversa, o concurso Arte e Coesão Territorial, previsto na Declaração Anual de 2022, não foi aberto.

Linha de financiamento às entidades culturais não profissionais da região de Lisboa e Vale do Tejo

O apoio a iniciativas culturais, de carácter não profissional, na Região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), gerido pela DGARTES, destina-se a apoiar atividades a serem desenvolvidas por entidades coletivas não profissionais, sediadas num dos cinquenta e dois municípios que integram a área territorial de LVT.

Este apoio, direcionado para as áreas artísticas do teatro, música, dança, artes plásticas e cruzamento disciplinar, tem como objetivos: apoiar o desenvolvimento de atividades culturais promovidas por entidades, que estimulem o envolvimento, a participação e a qualificação das comunidades da região; fomentar e fortalecer as relações de trabalho entre equipamentos culturais e agentes culturais não profissionais, estimulando a criação de redes culturais nos territórios; promover a criação e formação de novos públicos.

Em 2022, esta linha de financiamento não foi aberta.

Apoio ao Associativismo Cultural

De acordo com o DL nº 128/2001, 17 de abril, as candidaturas ao Apoio ao Associativismo Cultural estiveram abertas entre 1 e 31 de dezembro, tal como nos anos anteriores. As candidaturas são apresentadas através de formulário próprio (disponível a partir do dia 1 de dezembro de cada ano civil).

Em 2022, foram rececionadas pela DGARTES 14 candidaturas, e apoiadas 13 (dado que uma foi encaminhada para a Direção Regional de Cultura do Norte), num montante total de 4.194,41 €.

Medidas de apoio às Orquestras Regionais

Nos termos do DL n.º 57/2018, de 12 de julho, que define o estatuto das Orquestras Regionais, bem como o regime de incentivos pelo Estado ao desenvolvimento da sua atividade, a DGARTES apoia 3 Orquestras Regionais ativas em Portugal: i) Associação Norte Cultural/Orquestra do Norte (criada e apoiada desde 1992), com sede em Amarante, para a Região Norte; ii) Associação Musical das Beiras/Orquestra Filarmónica das Beiras (criada e apoiada desde 1997), com sede em Aveiro, para a Região Centro e iii) Associação Musical do Algarve/Orquestra Clássica do Sul (criada e apoiada desde 2001), com sede em Faro, para a Região do Algarve e, excecionalmente para o ciclo de apoio em vigor, para a Região do Alentejo.

Cada orquestra recebeu em 2022 o apoio de 810.000 €, num montante total de 2.430.000 € para a presente medida.

Destaca-se ainda a elaboração e publicação, em 2022, do DL n.º 90B/2022, de 30 de dezembro, altera o estatuto das orquestras regionais e o regime de atribuição de incentivos pelo Estado ao desenvolvimento da sua atividade, permitindo prolongar o atual financiamento até final do ano 2023.

2.1.2. Redes e novos projetos

Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses

A Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), criada pela Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no País, bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos que lhes estão afetos. A RTCP assume-se como um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no que concerne ao amplo acesso à cultura e às artes em Portugal, numa lógica de descentralização e de responsabilidade partilhada do Estado central com os agentes locais, mormente com as autarquias e as entidades independentes, salvaguardando a sua autonomia de atuação.

A RTCP propõe-se a uma efetiva abrangência nacional em termos de implementação geográfica, considerando todas as NUTS III do continente e regiões autónomas, para efeitos de gradual credenciação dos equipamentos e apoio financeiro à sua programação artística. Esta política de crescimento sistémico da rede incluirá, assim, espaços culturais sediados em concelhos com diferentes e variadas dimensões territoriais, densidades populacionais, recursos e níveis de desenvolvimento socioeconómico e cultural, permitindo a criação de uma rede sustentada, articulada e coerente em termos de padrões de rigor, exigência e qualidade, a qual apresenta, ao mesmo tempo, um caráter inclusivo, pois considera, de forma criteriosa, a diversidade e heterogeneidade de tipologias estruturais, modelos de gestão e recursos identificados no território nacional.

Após uma primeira fase, em 2021, na qual foi delimitado um período para candidaturas, o processo de credenciação dos equipamentos na RTCP reabriu em julho de 2022, desta feita em regime de permanência e sem qualquer prazo limite, de modo a fomentar uma adesão regular e continuada ao universo da rede. Desde então, foram rececionados 5 novos pedidos para credenciação, dos quais resultaram 3 novos equipamentos culturais credenciados na RTCP.

No final de 2022, a RTCP era composta por 84 equipamentos culturais devidamente credenciados, dos quais 27 localizados em territórios de baixa densidade. De referir que, em 2022, a taxa de processos de credenciação concluídos foi de 100%.

No que concerne ao programa de apoio à programação RTCP – que promove a concretização de projetos de artes performativas e, complementarmente, de cruzamento disciplinar e de artes visuais, ou ainda programas de residências artísticas e ações estratégicas de mediação ou formação – em 2022 foram eleitos os primeiros 38 equipamentos beneficiários deste apoio financeiro, dos quais 9 localizados em territórios de baixa densidade.

Com a duração de quatro anos, o apoio à programação visa a estabilidade, qualidade e consolidação da programação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais que integram a RTCP.

Adicionalmente, também em 2022, entrou em funções a Comissão de Acompanhamento (CA) às entidades gestoras dos teatros e cineteatros financiados no âmbito deste programa de apoio, para acompanhar a execução dos seus planos de programação. Até ao final de 2022, esta CA visitou 15 equipamentos financiados, tendo emitido os respetivos relatórios de avaliação.

Paralelamente ao processo de implantação da rede, em 2022 foi ativado, em termos nacionais e de forma inédita, um conjunto de ações de valorização e qualificação de recursos humanos, com enfoque em várias áreas/funções profissionais (técnicas, planeamento, programação, produção, gestão, financiamento, comunicação, mediação de públicos) e de acesso gratuito. O objetivo deste plano é contribuir para uma maior capacitação dos equipamentos que integrem, desde logo, a RTCP, bem como de outros que nela venham a ingressar, criando-se, assim, mais condições para o crescimento qualitativo dos seus recursos humanos e para uma mais célere inclusão de novos equipamentos no universo abrangido pela rede.

Em 2022, este plano formativo decorreu com 13 módulos formativos (8 à distância e 5 presenciais), distribuídos por 66 sessões que totalizaram 590h de formação. Consequentemente, foram emitidos 923 certificados de participação para os formandos que concluíram a assiduidade mínima de 75%.

Com vista a dinamizar a RTCP e promover o encontro entre os seus agentes, em 2022 foram organizadas duas conferências com o intuito de fazer ouvir especialistas académicos, outros agentes e profissionais da cultura, sobre temáticas com especial interesse e relevo para a RTCP: “Atuar em Rede: Desafios e Estratégias” (Torres Vedras, julho) e “Territórios Dinâmicos” (Sardoal, dezembro).

Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)

Criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio, a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), surge da vontade de priorizar uma política cultural sustentada e de proximidade, que promova a descentralização e desconcentração territorial, e um mais amplo acesso às artes.

A RPAC afirma-se como uma estrutura que reúne toda a criação e produção de arte contemporânea portuguesa e que apoia artistas e criadores, bem como dinamizadores públicos e privados; constituindo-se como uma rede potenciadora da divulgação nacional e internacional dos artistas e

das diferentes coleções públicas e privadas existentes em Portugal, apoiando e operacionalizando a sua interação.

Cabe à DGARTES a implementação da RPAC, em articulação com a curadora da Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE) Sandra Vieira Jürgens, e os representantes das instituições de arte contemporânea nacionais designados no Despacho n.º 11107/2021 de 12 de novembro.

Para a adesão à RPAC, as instituições de arte contemporânea, nas suas diversas tipologias, devem cumprir os requisitos e procedimentos enunciados no Despacho n. º 8789/2022 de 19 de julho. Em 2022, entre 15 de setembro e 18 de novembro, decorreu a primeira fase de adesão à RPAC, tendo sido submetidos 78 pedidos de adesão.

Rede de Integração em Obras Públicas de Obras de Arte para Fruição Pública (RIOP)

O DL n.º 96/2021, de 12 de novembro, "estabelece um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública, criando um instrumento de promoção da arte no território nacional através de roteiros de arte pública como fator de descentralização e de democratização da cultura e da promoção territorial", com vista à operacionalização deste diploma, mas sobretudo com vista a criar condições para a divulgação e promoção da acessibilidade às Obras de Arte, o presente diploma define ainda, no seu artigo 8.º o papel da DGARTES nesta medida, que, entre outras funções, passa pela criação e dinamização, por esta entidade, de "*roteiros de arte pública, incluindo as obras de arte integradas nas obras públicas, como fator de descentralização e de democratização da cultura e de promoção da coesão territorial*".

Para a implementação da medida, em 2022, foi aprovado o Regulamento de Gestão e Funcionamento da Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas, correspondendo ao Despacho n.º 1030/2022, de 26 de janeiro, que atribui a Coordenação desta Comissão à DGARTES, e foram nomeados os membros da Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas, através do Despacho n.º 7501/2022, de 15 de junho.

No âmbito do trabalho da DGARTES para a implementação desta medida no ano de 2022, destacam-se as seguintes atividades:

a) Definição dos requisitos de regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública e aprovados os formulários para a instrução do pedido de consulta à Comissão Consultiva e de comunicação das obras de arte integradas em Obras Públicas (documento que reuniu os contributos dos elementos da Comissão Consultiva), tendo-se iniciado o desenvolvimento tecnológico dos formulários.

b) Elaboração do Plano de Comunicação orientador da estratégia de comunicação externa que prevê os procedimentos para a criação da designação do projeto e da sua identidade gráfica (incluindo website e materiais de comunicação).

Programa Saber Fazer

A operacionalização do programa Saber Fazer, criado pela RCM n.º 89/2020, de 23 de outubro, foi atribuída à DGARTES através da atribuição a esta entidade da posição de beneficiária final para a execução da medida de investimento "C04-i02-m03 – Implementação do Programa Saber fazer" (no âmbito da realização do investimento "RE-C04-i02-património cultural" do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR]), cujo contrato foi assinado em maio de 2022, e que tem como objeto a concessão de apoio financeiro destinado a financiar as operações de implementação do Programa Saber Fazer.

Tal como refere o diploma legislativo referido, com este programa, estabelece-se *"uma estratégia nacional para o Saber-Fazer, definindo as medidas para a salvaguarda, o reconhecimento e o desenvolvimento sustentável da produção artesanal, como forma de afirmação da marca identitária dos territórios e do País. Trata-se de um programa que valoriza o Saber-Fazer como um património cultural único, à luz dos desafios e das exigências atuais e assenta em quatro desígnios: preservação; formação profissional; capacitação e promoção – pretendendo afirmar a produção artesanal tradicional como um setor dinâmico, inovador e sustentável, contribuído ativamente para a riqueza e diversidade do património cultural e para o desenvolvimento socioeconómico do País"*

Tendo presente este enquadramento, em 2022, a DGARTES, para além da constituição da equipa responsável pela operacionalização desta linha de financiamento comunitário, criou e desenvolveu um repositório digital de informação e documentação sobre a produção artesanal nacional, que corresponde a uma plataforma que reflete o trabalho de recolha, organização, produção e disponibilização de conhecimento de práticas artesanais, agentes locais e suas matérias-primas, sublinhando a sua importância enquanto património cultural imaterial.

A Plataforma inclui 4 dimensões centrais:

a) O ATLAS – que corresponde a uma plataforma dinâmica e territorializada das artes e ofícios em Portugal;
b) As Rotas – que apresenta uma leitura temática do território, que permite encontrar, conhecer e aprender mais sobre diferentes Artes e Ofícios;
c) A Aprendizagem – pela apresentação de atividades pedagógicas orientadas para o futuro e sustentabilidade das práticas manuais;
d) A Agenda – ferramenta participativa de divulgação para eventos dedicados às artes e ofícios em Portugal.

Durante 2022, foi possível:

a) Desenvolver 6 Rotas do Programa Saber fazer (cestaria de vime; empreita de palma; latoaria; mobiliário de bunho; olaria de barro negro e mantas e cobertores de lã);

b) Assegurar a realização de oficinas na Escola, num total de 16 oficinas, realizadas em 3 escolas distintas (2 escolas de Lisboa e uma de Guimarães), com a participação de 135 alunos, 13 professores e 5 artesãos.

Para a operacionalização destas ações, foram envolvidos 129 artesãos, 9 oficinas, 31 Museus e Galerias e 62 municípios.

A execução financeira do programa Saber Fazer, em 2022, foi de cerca de 260.000 €.

2.1.3. Internacionalização, Ação Cultural Externa e Representações Internacionais

Tendo presente o quadro legislativo que define os âmbitos de atuação da DGARTES no domínio da internacionalização, apresentam-se, seguidamente, as atividades que traduziam, em 2022, o modelo de intervenção desta entidade.

59.ª Exposição Internacional de Arte – Bienal de Veneza

A representação oficial de Portugal na 59.ª Exposição Internacional de Arte – la Biennale di Venezia foi assegurada pela exposição "Vampires in Space" de autoria de Pedro Neves Marques, com a curadoria de João Mourão e Luís Silva. O projeto assumiu a forma de uma instalação narrativa composta por filmes, poesia confessional e uma cenografia que transformou o segundo andar do Palazzo Franchetti numa nave espacial inesperada, dentro da qual a existência melancólica, dramas e rotinas de cinco passageiros se desenrola durante uma viagem de séculos a um planeta distante. A cenografia imersiva contrasta o estilo gótico veneziano do palácio com uma sensibilidade *sci-fi* e especulativa, característica da prática de artista.

A inauguração oficial da Representação Oficial Portuguesa neste certame teve lugar no dia 22 de abril de 2022, no Palácio Franchetti. A exposição esteve aberta ao público de 23 de abril a 27 de novembro de 2022, e contou com mais de 67.000 visitas. O concurso que levou à seleção do projeto curatorial e expositivo teve um montante financeiro global disponível de 350.000 €.

EEA GRANTS – Programa Cultura/Outcome 2: "connecting dots – mobilidade artística e desenvolvimento de públicos"

O projeto *Connecting Dots – Arts Mobility and Audience Development* inscreve-se num quadro de apoio às artes do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu/EEA Grants 2014-2021, integrado no Programa Cultura de Portugal.

Esta iniciativa visa o desenvolvimento de projetos que contribuam para o reforço da oferta e fruição artística, em territórios de baixa densidade. Os projetos são desenvolvidos através de parcerias entre entidades artísticas portuguesas (promotores do projeto), municípios e entidades artísticas

dos países doadores (Islândia, Liechtenstein, Noruega), ao longo de um período de implementação, compreendido entre 18 e 24 meses.

Em 2022, foi executado mais de 1,5 M€ (de um total de financiamento EEA Grants de 3.273.000 €), e mais de 20.000 pessoas assistiram/participaram em eventos de arte contemporânea, sendo ainda de destacar a realização das seguintes iniciativas:

- **SEMINÁRIO "ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – PATRIMÓNIO & ARTES"**
  Promovido através do Fundo de Relações Bilaterais do Programa Cultura, o Seminário "Alterações Climáticas – Património & Artes" teve lugar nos dias 20 e 21 de outubro, em Lisboa. O evento foi organizado e promovido pela Direção-Geral do Património Cultural (Operador do Programa Cultura), a Direção-Geral das Artes (Parceiro do Programa Cultura), o Riksantikvaren, o Arts Council Norway, tendo contado com o apoio da Embaixada da Noruega em Lisboa. Este evento teve como intuito a discussão, debate e partilha de experiências e conhecimentos sobre a temática das alterações climáticas em património cultural e nas artes. O evento contou, ainda, com a apresentação de projetos financiados no âmbito do Programa EEA Grants, designadamente através do Programa Cultura, Crescimento Azul e Ambiente.

- **PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS PROFISSIONAIS**
  Com vista a proporcionar o desenvolvimento de competências relevantes ao nível da conceção, apresentação e desenvolvimento de projetos artísticos profissionais, a DGARTES promoveu um programa de qualificação à distância destinado, em primeiro lugar, aos agentes locais que participam na implementação dos projetos financiados no âmbito do concurso "Connecting Dots". Mediante disponibilidade de vagas, a participação foi extensível a outras entidades. O Programa decorreu entre julho e novembro de 2022 e compreendeu 6 módulos: Políticas públicas, Dimensões artísticas e de programação, Gestão de projetos artísticos, Fontes de Financiamento, Direito na Cultura e Dimensões Transversais.

Programas de Cooperação Ibero-Americanos

Programa IBERCENA

O IBERCENA é um Programa de cooperação Ibero-americana para as Artes Cénicas, integrando 17 países[11], que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais das artes cénicas, residentes nos países-membros do programa.

[11] Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai.

A adesão de Portugal a este programa implica o pagamento de uma quotização anual e a presença de um representante nas reuniões do Conselho Intergovernamental que, à presente data, é assegurada pelo Diretor-Geral da DGARTES.

Em 2022, decorreram as atividades IBERCENA enquadradas nas candidaturas portuguesas que mereceram aprovação pelo Conselho Intergovernamental IBERCENA, no quadro das três linhas de apoio publicitadas em 2021, nomeadamente: apoio à criação em residência, apoio à coprodução de espetáculos de artes cénicas e apoio à programação de festivais e espaços cénicos.

A DGARTES desenvolveu as seguintes atividades, no contexto IBERCENA:

1) organização do processo de seleção das candidaturas portuguesas;
2) apreciação das candidaturas inscritas nas diferentes linhas de apoio;
3) pareceres vinculativos relativos à alteração de projetos apoiados;
4) interlocução técnica com a Unidade Técnica da IBERCENA;
5) intermediação com o Camões, IP, para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE;
6) trabalho técnico de suporte à participação do REPPI de Portugal nas reuniões do Conselho Intergovernamental IBERCENA;
7) participação no Conselho Intergovernamental IBERCENA.

Em 2022, foi executada a quota de 2021 - 140.000 €, sendo que 133.000 € são relativos aos 16 projetos artísticos apoiados e os restantes 7.000 € referem-se a outras despesas inerentes a este programa, tendo sido selecionados 22 projetos artísticos para terem execução em 2023.

Programa IBERMÚSICAS

O IBERMÚSICAS é um Programa de cooperação Ibero-Americana que tem como fito fomentar a presença e o conhecimento da diversidade musical Ibero-Americana, estimular a formação de novos públicos na região, e alargar o mercado de trabalho dos profissionais do sector. É composto por 15 países que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais residentes nos países-membros do programa.

Em 2022, foram executadas as seguintes atividades, decorrentes desse compromisso internacional, que tem o Diretor-Geral das Artes como representante de Portugal no Programa (REPPI) e que implica o pagamento de uma quotização anual:

a) organização do processo de seleção das candidaturas portuguesas às linhas seguintes linhas de apoio: Modalidade Virtual; Prémio de canção, Programação em festivais, Especialização e aperfeiçoamento, Circulação e mobilidade internacional;
b) interlocução com a estrutura de apoio IBERMÚSICAS - Unidade Técnica IBERMÚSICAS (UTI);

c) intermediação com o Camões, IP para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE;

d) participação no Comité Executivo do Programa IBERMÚSICAS, a par de quatro países-membros (Brasil, México, Uruguai e Peru), presidido pelo Chile;

e) participação no Conselho Intergovernamental IBERMÚSICAS.

Em 2022, foi executada a quota de 2021 - 120.000 €, sendo que 90.000 € foram relativos aos 22 projetos artísticos e prémios concedidos e os restantes 30.000 € referem-se a outras despesas inerentes a este programa, tendo sido selecionados 20 projetos artísticos para terem execução em 2023.

Acordos de Cooperação Internacional/Ação Cultural Externa (ACE)

A concessão de apoios no âmbito da cooperação internacional a entidades nacionais ou estrangeiras, ao abrigo da ACE, fundamentada no relevante interesse cultural da atividade ou projeto a apoiar, é assegurada através da celebração de acordo com a DGARTES, homologado pelo membro do Governo responsável pela área da cultura.

Constituem elementos predominantes a considerar pela DGARTES para a celebração de acordos de cooperação internacional:

a) O cumprimento dos objetivos estratégicos da ACE, estabelecidos na RCM n.º 70/2016, de 22 de novembro;

b) A excelência da entidade organizadora e do Festival no panorama artístico profissional da arte contemporânea;

c) A qualidade da cooperação para o tecido artístico nacional;

d) A qualidade do investimento da entidade, quer seja financeiro, logístico, de difusão ou de acolhimento.

A apreciação dos processos é efetuada pelos serviços técnicos da DGARTES, com base na legislação e normativos aplicáveis (disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2, e do n.º 3 do artigo 2.º do DR n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da DGARTES, da RCM n.º 70/2016, de 22 de novembro, e do Despacho MC, de 24-07-2019).

Durante o ano 2022, na área da internacionalização, importa destacar a celebração de 4 acordos de cooperação internacional:

a) 12ª Bienal de Arte Contemporânea de Berlim 2022;

b) IX Bienal de Arte e Cultura de São Tomé e Príncipe 2022;

c) 37.º Festival Ibero-Americano de Teatro de Cádis 2022;

d) 17ª Bienal de Arte de Istambul 2022.

12.ª Bienal de Arte Contemporânea de Berlim

Fundada em 1996, realiza-se desde 1998, com organização pela Kunst-Werke e. V. (KW - Instituto para a Arte Contemporânea). É considerada uma das mais importantes sedes internacionais de mostra de arte contemporânea, com destaque na projeção e afirmação internacional de jovens artistas. A 12.ª Bienal de Arte Contemporânea de Berlim, que teve lugar entre 11 de junho e 18 de setembro de 2022, foi «*dedicada ao conceito de 'reparação', dando particular atenção a histórias, narrativas e trajetórias nas quais práticas de recuperação se transformam em práticas de recomposição enquanto modalidade de residência cultural*», tendo a participação portuguesa, identificada pelos curadores da Bienal, integrado o filme, inédito, «Path to the Stars», de Mónica de Miranda, e o projeto musical «Sonic Repair», de João Polido Gomes. A contribuição financeira da DGARTES foi de 25.000 €.

IX Bienal de Arte e Cultura de São Tomé e Príncipe

Fundada por João Carlos Silva, em 1995, é organizada pelas entidades «CACAU – Casa das Artes, Cultura, Ambiente e Utopias» e «Roça Mundo – Associação para a Cultura e o Desenvolvimento». A IX Bienal de Arte e Cultura de São Tomé e Príncipe realizou-se sob o mote «À Descoberta de Nós e dos Povos da Língua Portuguesa», destacando a participação de artistas dos países lusófonos (Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, Brasil), no quadro de uma visão abrangente que projeta o país como uma «comunidade cultural internacional» e um «território permanente de criação artística e de intercâmbios culturais.» A equipa artística da Bienal identificou a seguinte participação de artistas portugueses e de expressão em língua portuguesa com especial ligação a Portugal:

- Companhia «Teatro Griot», com a peça «Riso dos Necrófagos», com texto e direção da encenadora Zia Soares (espetáculo de abertura da IX Bienal, com reposição na Roça Água Izé);
- Silas Tiny (cineasta), com o filme «Constelação do Equador»;
- João Branco (ator, encenador, programador e investigador), com o monólogo «As Palavras de Jó», na CACAU;
- João de Mello Alvim (encenador e diretor de teatro), com encenação de um espetáculo de teatro em parceria CACAU/Associação Folha de Medronho;
- Miguel Hurst (ator e encenador), com a estreia de «Senhora das Águas», uma criação de Miguel Hurst, após três meses de residência/criação na Roça Criação Artística / Roça S. João – Angolares;
- Ângelo Torres (ator), com a apresentação do monólogo «Amílcar Geração», na CACAU, e de «Conta-me estória», nos espaços BICC e PICA.

A IX Bienal de Arte e Cultura de São Tomé e Príncipe decorreu entre 25 de junho a 25 de julho 2022, tendo a contribuição financeira da DGARTES sido de 25.000 €.

37.º Festival Ibero-Americano de Teatro de Cádis

Fundado em 1986, é organizado pelo Ayuntamiento de Cádiz/Fundación Municipal de Cultura, com apoio do Instituto Nacional de las Artes Escénicas y de la Música (INAEM), assumido como «ponto de encontro de ambos os lados do Atlântico». A equipa artística do Festival identificou a seguinte participação portuguesa:

- Espetáculo "Margem", de Victor Hugo Pontes (1 representação) – espetáculo de abertura do Festival, no Gran Teatro Falla, no dia 14 de outubro de 2022;
- espetáculo "Frida Kahlo", de Cláudia Gaiolas (3 representações) – com duas apresentações no Castillo de Santa Catalina nos dias 22 e 23 de outubro de 2022 e uma apresentação especial para escolas no dia 24/10/2022;
- Realização de uma conversa com o artista Victor Hugo Pontes, no dia 15 de outubro de 2022, e dois encontros em que participam programadores portugueses, estes últimos a realizarem-se nos dias 21 e 28 de outubro de 2022, no Espacio de Cultura Contemporánea de Cádiz;
- Produção um podcast com publicação da gravação da conversa e encontros realizado.

O 37º Festival Ibero-Americano de Teatro de Cádis realizou-se entre 14 e 30 de setembro 2022, tendo a DGARTES contribuído com 10.000 €.

17ª Bienal de Arte de Istambul

Fundada em 1987, é organizada pela Istanbul Foundation for Culture and Arts (İKSV). É tida como uma das principais bienais europeias, e a maior em termos regionais, atraindo cerca de 500.000 visitantes por edição. Tem como propósito a criação de um ponto de encontro em Istambul de artistas e públicos de diversas culturas e de convergência e afirmação de novas tendências da arte contemporânea. A equipa curatorial da Bienal selecionou a instalação «Zip Zap Circus School», de Ângela Ferreira, complementada com a apresentação de trabalhos mais recentes da artista, «Talk Tower for Forough Farrokhzad» (2020) e «Pan African Unity Mural» (2018).

A 17.ª Bienal de Arte de Istambul decorreu entre 17 de setembro e 20 de novembro 2022, tendo a DGARTES contribuído com 15.000 €.

EXIB MUSIC

A EXIB Música é um evento internacional, de promoção e apresentação de projetos musicais nascidos no contexto Ibero-Americano, e também de realização de ações paralelas como

conferências, mesas redondas, palestras e outros acontecimentos informais. Depois de realizações em Bilbau e em Évora, Setúbal tem acolhido esta organização nos últimos anos, e assim foi em 2022, na sua 8ª edição, nos dias 13 e 14 de outubro.

Através do contexto de feira/festival, é possível implementar ações relacionadas com o mercado musical e, neste caso em concreto, as exclusivamente dirigidas à divulgação e circulação da música da América Latina, de Espanha e de Portugal. Assume-se como uma plataforma, na Europa, que valoriza a indústria musical Ibero-Americana e que assenta nas premissas Impulso, Diversidade, Compromisso, Indústria e Identidade, contribuindo para a afirmação de uma cultura colaborativa e sustentável.

Em 2022, a DGARTES associou-se a esta iniciativa através do apoio ao II Congresso Música e Cidade que aconteceu no quadro da EXIB Music, consagrando um ciclo de debates e conferências que foram ponto de confluência entre comunidades e território urbano e a forma com a cultura e a música podem ter um contributo para novas formas de habitar o território. Ao longo dos dois dias, 16 conferencistas portugueses e nove projetos de Música e Cidade de Portugal contribuíram para a 8ª edição do EXIB Music.

A esta participação associou-se uma execução financeira de 16.500 € no quadro de um acordo de cooperação internacional.

Feria de Teatro de Castilla y León

Para além das iniciativas acima enunciadas no âmbito da Cooperação internacional, destaca-se ainda o apoio à participação de artistas portugueses na 25ª Feria de Teatro de Castilla y León, que teve lugar de 23 a 27 de agosto, com uma forte componente de programação dedicada a Portugal. Privilegiando uma programação multidisciplinar comprometida com as preocupações sociais e que encontra no Teatro uma ferramenta para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, a última edição da Feira de Teatro de Castela e Leão contou com a associação da DGARTES, pela primeira vez, bem como com as colaborações da Universidade de Salamanca, a COFAE (Coordenação das Ferias de Artes Cénicas do Estado), a Junta de Extremadura, a AFECIR (Asociación Federada de Empresarios) e o INAEM.

A cooperação com a DGARTES possibilitou a participação de 70 artistas e técnicos portugueses e a acreditação de 30 gestores culturais como profissionais na Feira. A programação acolheu 13 apresentações de Portugal (sete espetáculos de sete companhias profissionais de Portugal), selecionadas a partir de 72 propostas candidatas. 27% das apresentações programadas foram de companhias portuguesas (CIRCOLANDO/TRUPE FANDANGA; TEATRO DAS BEIRAS/KARLIK DANZA; TEATRO DO MAR; CHAPITÔ; ERVA DANINHA; LA FONTANA PRODUCCIONES/TEATRI TUK.TUK) que representaram 16% do total de companhias programadas e 21% do público total da Feira (mais de 6000 espetadores). Houve lugar ao encontro entra a Rede de Teatros e Cineteatros de Portugal e a

Red de Teatros, Auditorios, Circuitos y Festivales de titularidad pública de España (REDESCENA) para uma jornada de trabalho e conhecimento mútuo. Em 2022, na sua 25ª edição, o Prémio do Público para o Melhor Espetáculo de Artes de Rua foi para "Chá das cinco", da COMPANHIA CORAÇÃO NAS MÃOS.

A esta participação associou-se uma execução financeira de 35.000 € no quadro de um acordo de cooperação internacional.

Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO)

A Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO) é uma plataforma representativa da excelência técnica e artística dos músicos europeus, com idades compreendidas entre os 16 e os 26 anos. Apresenta-se regularmente nas principais salas de concertos europeias e participa ainda em festivais de renome internacional, como, por exemplo, os Proms em Londres.

A DGARTES organiza anualmente as audições que decorrem em Portugal para seleção de músicos e acompanha ainda as diversas atividades desenvolvidas pelos jovens apurados. Para a temporada 2022, foram admitidos 30 músicos portugueses, dos quais, 25 na lista de reserva, 2 efetivos em ambos os estágios de primavera e de verão, 2 efetivos no estágio de verão e uma recomendação para a Orquestra Jovem do Concertgebouw. Ainda como consequência dos constrangimentos impostos pela Covid-19, as audições para a temporada 2022, foram realizadas exclusivamente em formato online.

Temporada Portugal-França 2022

Acordada em 2018 entre o Presidente da República Francesa, Emmanuel Macron, e o Primeiro- Ministro da República Portuguesa, António Costa, a Temporada Portugal-França realizou-se, em simultâneo, nos dois países entre fevereiro e outubro de 2022[12].

No âmbito da Temporada Cruzada Portugal-França 2022, Portugal realizou com França uma Temporada de eventos conjuntos e cruzados, que visaram aprofundar o relacionamento institucional, mas também aprofundar as colaborações entre artistas, investigadores, intelectuais, professores, estudantes e empresários, e entre cidades e regiões dos dois países, perspetivando continuidade e desenvolvimento futuros. No total, foram realizadas cerca de 250 iniciativas e projetos, em áreas como artes visuais e criação digital, teatro e dança, música clássica, contemporânea e jazz, debate de ideias, cinema e audiovisual e livros e quadradinhos.

Foram incentivados, entre outros, projetos que contribuíram para dar maior visibilidade e reconhecimento ao papel das mulheres artistas, realçando o tema da igualdade de género, e,

[12] Embora inicialmente a iniciativa estivesse prevista para decorrer entre julho de 2021 e fevereiro de 2022, a pandemia da COVID-19 implicou a sua recalendarização da Temporada Cruzada.

também, valorizar a arte, as ciências e a tecnologia sob todas as suas formas, com o objetivo de manifestar a variedade da produção artística acessível a todos e favorecer a partilha de emoções.

A Temporada Portugal-França 2022 encerrou num evento de três dias em Lisboa e refletiu, pelas ações programadas, a diversidade de iniciativas e temas que marcaram toda a sua programação.

A DGARTES, através do seu representante, esteve desde dezembro 2020 a trabalhar de forma próxima e colaborativa com o comissariado português e francês na identificação de parceiros e na viabilização de projetos que eram propostos nas áreas artísticas da sua responsabilidade. A DGARTES deu ainda apoio técnico aos promotores portugueses e ao comissariado português.

Participação em Redes e Grupos de Trabalho

A intervenção da DGARTES, no domínio da internacionalização, faz-se também através da participação em redes internacionais, sendo a DGARTES membro associado do *«IETM – International network for contemporary performing arts»*.

O IETM é um centro internacional de colaboração cultural em rede, à escala global, fundado em 1981, que representa mais de 500 membros, entre organizações e profissionais independentes das artes performativas em todo o mundo.

Tem por missão afirmar o valor das artes e da cultura, estimular a qualidade, o desenvolvimento e o contexto das artes performativas contemporâneas, em toda a sua diversidade, e facilitar aos profissionais das artes performativas o acesso a ligações internacionais, a conhecimento e a uma sede dinâmica de partilha de informação, conhecimento e experiências.

O IETM promove a criação de oportunidades para os membros e para a comunidade internacional das artes performativas em geral através da organização de iniciativas de colaboração, de diversos formatos, dimensão e propósito, incluindo reuniões e seminários, ativismo e campanhas, pesquisa e produção de informação, edição, publicação e comunicação, formação e aprendizagem entre pares, e envolvimento e dinamização comunitária.

Pareceres no âmbito das relações internacionais entre Estados

Em 2022, no quadro das relações internacionais na área da Cultura, a DGARTES apresentou os seus contributos junto do GEPAC no âmbito das seguintes iniciativas:

- Programa de Cooperação Bilateral Portugal-Colômbia;
- Programa de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República do Peru na área da Cultura;
- XII Reunião de Ministros da Cultura da CPLP;
- Programas Ibercena e Ibermúsicas.

2.1.4. Outras atividades

Bolsa de Consultores e Especialistas (BCE)

No âmbito dos programas de apoios, nas suas várias tipologias, a apreciação dos projetos e das atividades artísticas, bem como o acompanhamento e a avaliação da sua implementação, são momentos decisivos para a valorização e reconhecimento do serviço público prestado pelas entidades na promoção do acesso dos cidadãos à fruição e criação artísticas.

Nesse sentido, e tendo como enquadramento a revisão legislativa ocorrida em 2021, foram revistos e aperfeiçoados os procedimentos administrativos para que a DGARTES passasse a dispor de uma bolsa de consultores e especialistas renovada e consolidada para efeitos de recrutamento dos elementos das comissões de apreciação e de acompanhamento.

No decorrer do ano de 2022, manifestaram disponibilidade para integrar a BCE cerca de uma centena de consultores e especialistas, que foram devidamente avaliados, tendo sido aceites 55 pedidos de inscrição. O gráfico que seguidamente se apresenta ilustra a repartição por área artística.

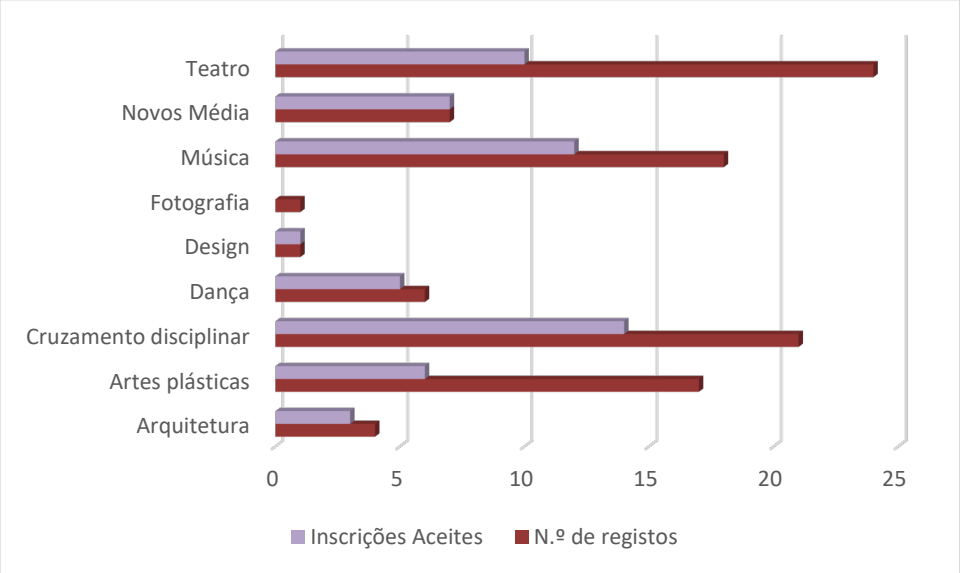

Gráfico 5 – Pedidos de inscrição na BCE (total e aceites), por área artística (em 2022)

Reconhecimento de interesse cultural (mecenato cultural)

Durante o ano 2022, a DGARTES emitiu trinta e um pareceres, relativos a processos de mecenato, para efeitos de reconhecimento do interesse cultural. A DGARTES emitiu ainda, durante o ano de

2022, um parecer para efeitos de reconhecimento de interesse cultural de um projeto relacionado com o conflito na Ucrânia.

Autorização de Residência permanente em Portugal

Durante o ano 2022 a DGARTES emitiu seis pareceres, relativos a autorizações de residências permanente em Portugal, nos termos do art.º 90 da Lei dos Estrangeiros (Lei nº 23/2007, de 4 de julho).

Estatuto de utilidade pública

Durante o ano 2022, a DGARTES emitiu sete pareceres, relativos a processos de concessão da declaração de utilidade pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro.

Processos de aposentação de bailarinos

Durante o ano 2022, a DGARTES emitiu quatro pareceres e declarações, nos termos do regime especial de acesso à pensão por velhice, dos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo, beneficiários do regime geral da Segurança Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de novembro.

Orçamento Participativo Portugal

Projeto "ABC do Teatro"

Este projeto, vencedor no âmbito do Orçamento Participativo de Portugal de 2018, foi atribuído à DGARTES, que definiu as condições da sua execução e promoveu a sua concretização.

O projeto tem por objeto a criação de núcleo(s)/centro(s) de desenvolvimento de competências e de projetos artísticos, nas artes performativas, em geral e, na área do teatro, em especial, com incidência na criação, produção, montagem e/ou circulação de espetáculos, vocacionados para potenciar a participação nas artes e o trabalho com a comunidade, podendo envolver a fundação de núcleos/centros de trabalho artístico, nos territórios de referência do Projeto.

Em 2022, não foi realizada qualquer execução física ou financeira do projeto, uma vez que a autorização para transição de saldos solicitada ao Ministério das Finanças (necessária para o desenvolvimento do procedimento concursal) não obteve resposta em tempo útil. Esta situação, levou a DGARTES a solicitar ao Sr. Ministro da Cultura a supressão de um dos indicadores incluídos em QUAR (tal como anteriormente identificado).

Apesar da não concretização financeira do projeto, foi elaborada em 2022 e submetida à aprovação da tutela a proposta/caderno de encargos para o desenvolvimento do projeto, a qual obteve despacho de autorização em 27 de dezembro de 2022.

ARCO Lisboa 2022

A ARCOlisboa – Feira Internacional de Arte Contemporânea (promovida pela *IFEMA – Institucion Ferial de Madrid*), é uma iniciativa internacional que pretende dinamizar o mercado da arte, promover e divulgar a criação e os artistas e estabelecer um diálogo com os principais agentes da arte contemporânea do circuito internacional, facilitando assim o acesso a canais de divulgação e distribuição como forma de dinamização da cooperação e intercâmbio cultural internacional.

A 5.ª edição da ARCOlisboa, teve lugar entre 19 e 22 de maio, na Cordoaria Nacional, e contou com a participação de 65 galerias de 14 países, reunindo artistas, colecionadores, representantes de instituições culturais, museus e projetos artísticos, e outros profissionais das artes, constituindo uma oportunidade única para reforçar o reconhecimento da arte contemporânea portuguesa em diálogo com relevantes propostas e plataformas internacionais; fortalecer o diálogo com a arte espanhola, europeia e africana; e confirmar Portugal como um dos focos artísticos e culturais de maior interesse.

Desde a primeira edição da ARCOLisboa, em 2016, que o Ministério da Cultura tem apoiado este evento através de uma comparticipação financeira concedida pela DGARTES. No ano de 2022 foi contemplada a participação da DGARTES no Fórum da ARCOLisboa com a conversa **"**Rede Portuguesa de Arte Contemporânea: Novas dinâmicas de acessibilidade, interação, descentralização e visibilidade" destinada a debater o potencial da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC) para a dinamização da arte contemporânea portuguesa, promovendo a descentralização e desconcentração territorial, e um mais amplo acesso às artes.

Prémios AICA

Os Prémio AICA/MC/Millennium bcp, de Artes Visuais e Arquitetura, são atribuídos a duas personalidades das respetivas áreas, cujo percurso profissional seja considerado relevante pela crítica e cujo trabalho tenha estado particularmente em foco, no ano a que o prémio diz respeito. O prémio é organizado pela secção portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte e resulta de uma parceria que esta entidade mantém, há largos anos, com o Ministério da Cultura, a Direção-Geral das Artes e a Fundação Millennium bcp.

Em 2022, o arquiteto Nuno Brandão Costa foi distinguido, na área de arquitetura, com o projeto do Terminal Intermodal de Campanhã, no Porto. Na área das artes visuais, foi distinguido o escultor Rui Chafes, pela exposição individual "Nada Existe", realizada na Galeria Filomena Soares, em Lisboa. Cada um dos prémios teve o valor de 10.000 €. Para esta edição foi constituído um júri

independente, nomeado pela AICA, composto por Luísa Soares de Oliveira (crítica de artes plásticas no PÚBLICO), Paulo Pires do Vale, Inês Lobo e Rui Mendes, e presidido por Catarina Rosendo.

A cerimónia de entrega dos prémios teve lugar, no dia 21 de outubro de 2022, no Centro Cultural de Belém e contou com a presença do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, do Diretor-Geral da DGARTES, Américo Rodrigues e do Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp, Embaixador António Monteiro.

À entrega destes prémios está associada uma execução financeira, em 2022, de 20.000 €.

2.2. Estudos e Produção de Conhecimento

Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal

Em julho de 2020, foi celebrado o acordo de parceria institucional entre a DGARTES e o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), através da estrutura do Observatório Português das Atividades Culturais, para a realização de um Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal.

Este Estudo visa analisar os impactos da crise a curto e médio prazo, com a produção de indicadores atualizados, que permitam caracterizar rigorosamente a situação laboral dos trabalhadores do setor, os equipamentos existentes e as entidades artísticas, de modo a suportar a tomada de decisões estratégicas, na área governativa da cultura e informar entidades públicas, privadas e os cidadãos.

O Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal tem três objetivos:

- recensear e caraterizar os profissionais da cultura como: trabalhadores independentes, precários ou intermitentes, quanto aos perfis sociais e aos perfis laborais e identificar impactos da crise provocada pelo COVID-19 a curto e a médio prazo, através de um inquérito nacional que reflita a situação de artistas, autores e técnicos;
- partilhar com a DGARTES indicadores sobre o universo das entidades candidatas aos programas de apoio às artes, tendo como finalidade uma melhor adequação do modelo, aquando da sua revisão e da preparação do novo ciclo de apoios plurianuais, com a entrada em vigor no início de 2022;
- criar o "Atlas Cultural" com mapeamento e caraterização dos equipamentos culturais existentes e das estruturas e entidades artísticas, em atividade.

Na sequência do protocolo acima referido, e com vista à materialização do terceiro objetivo do protocolo, em 2022 definiu-se a metodologia e iniciou-se o processo de construção do "Atlas Cultural" o qual se prevê ser concluído durante o ano de 2023. O Atlas irá mapear e caracterizar as dinâmicas culturais dos territórios, permitindo identificar as assimetrias territoriais em função de índices de densidade cultural-artística.

Práticas Ecológicas e sustentáveis nas artes preformativas em Portugal/Acordo Institucional de Parceria com a Universidade de Coimbra

Em 2022, foi assinado um acordo de parceria com a Universidade de Coimbra/ Centro de Estudos Interdisciplinares (CEIS20), tendo em vista a realização do estudo "Práticas Ecológicas e Sustentáveis nas Artes Performativas em Portugal".

Este projeto, iniciado em 2022 e com fim previsto no primeiro semestre de 2023, insere-se na orientação estratégica da DGARTES relativa à preservação ambiental e mitigação dos efeitos das alterações climáticas, constituindo a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas (nos diversos domínios artísticos) um objetivo específico de interesse público cultural, tendo como principais objetivos: identificar necessidades, escalas e esferas de atuação no sentido de se adotarem modelos de criação, produção e difusão mais ecológicos e sustentáveis; definir um conjunto de indicadores e critérios de atuação pública, para efeitos, designadamente, de apreciação de candidaturas apresentadas aos programas de apoio da DGARTES e para efeitos de avaliação e monitorização das atividades artísticas.

Associando-se a este estudo, a DGARTES reconhece a importância da definição e implementação de medidas estruturantes para o setor artístico no domínio da adoção de práticas ecológicas sustentáveis, com particular enfoque nas artes preformativas, sinalizando práticas relevantes, inovadores e modelos escaláveis.

Conferências

Com o objetivo de consolidar e partilhar conhecimento no setor, durante 2022 foram realizadas 3 conferências associadas a alguns dos programas da DGARTES e a apresentação pública do repositório digital do Programa Nacional Saber-fazer:

- Conferência *Arte e Inclusão – Parcerias Criativas*, 14 de janeiro no Museu dos Coches, em Lisboa, que teve como principal objetivo debater esta temática no quadro dos diversos apoios em parceria promovidos pela DGARTES, nomeadamente Arte e Reinserção Social, Arte Sem Limites e Arte e Saúde Mental.
- Conferência RTCP - *Atuar em Rede: Desafios e Estratégias*, realizada a 19 de julho no Teatro-Cine de Torres Vedras. Esta foi a primeira conferência realizada no âmbito da RTCP e visou debater o potencial da Rede para incrementar a procura e oferta

culturais, aumentar as coproduções entre entidades, reforçar a circulação de obras artísticas, fomentar a articulação programática entre equipamentos da Rede, envolver agentes culturais e artísticos locais, desenvolver estratégias de mediação e estimular boas práticas na transição digital, sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade física, social e intelectual.

- Conferência RTCP – *Territórios Dinâmicos*, realizada a 5 de dezembro no Centro Cultural Gil Vicente, no Sardoal. Esta segunda conferência da RTCP teve como objetivo debater questões sobre o território e suas dinâmicas culturais, abordando temas como programar no território, sustentabilidade cultural e comunidades participativas.
- Apresentação do Repositório Digital do Programa Nacional Saber-fazer, realizada a 16 de dezembro, no Museu de Arte Popular, em Lisboa. O Repositório Digital organiza, relaciona e dá acesso a informação sobre materiais naturais, os artesãos e as tecnologias que os transformam e os locais onde podemos ganhar mais conhecimento sobre as práticas, como museus, instituições ou eventos periódicos. Os conteúdos são apresentados numa linguagem acessível e com navegação intuitiva, com vários níveis de interesse e profundidade sobre cada temática.

2.3. Plataforma de gestão de apoios às artes - SGI@artes

O projeto Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@artes) é uma solução tecnológica que tem como objetivo desmaterializar e simplificar processos e fornecer serviços integrados e interoperáveis, no âmbito da gestão do apoio financeiro do Estado às artes, com níveis de controlo e de monitorização dos procedimentos. Pretende-se melhorar a eficiência, eficácia e qualidade do processo tornando-o mais transparente, para melhor servir o setor. Esta medida está integrada no Programa SIMPLEX 2020/2021, e foi considerada uma das 12 medidas emblemáticas.

Em 2022, foi realizado o concurso público e foi adjudicado o serviço com vista à criação da nova plataforma de gestão de apoios às artes, e será cofinanciado pelo FSE, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), na sequência da candidatura aprovada no âmbito do SAMA (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa), mais especificamente do SATDAP - Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública.

2.4. Participação em Planos e Estratégias interinstitucionais

A atividade desenvolvida pela DGARTES leva a que esta entidade tenha um relevante em vários dos planos e estratégias interinstitucionais e intersectoriais em que a Cultura está presente, ilustrando-se, também deste modo, o impacto que as artes têm em várias das questões sociais da atualidade.

Reforçando este papel da cultura e das artes, destaca-se a participação e contributos da DGARTES nos seguintes instrumentos de política pública:

- Agenda 2023;
- Comissão Nacional dos Direitos Humanos;
- Conselho para as Migrações;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação 2018-2030 (ENIND) – Portugal + Igual;
- Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA);
- Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC);
- Mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CPDP);
- Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (PNCRD);
- Plano Nacional para a Juventude;
- Programa da Habitação ao Habitat;
- Programa de Valorização do Interior;
- Estratégia para a Cooperação Transfronteiriça;
- Rede Nacional para o Património Cultural Imaterial;
- Subsídio de Mérito Cultural.

2.5. Comunicação

Como área transversal à atividade desenvolvida pela DGARTES, a comunicação acompanhou, em 2022, todas as suas atividades, projetos e ações nacionais e internacionais, promovendo-as através dos meios e canais disponíveis em cada momento. Em linhas gerais, a produção de conteúdos e publicação de informação relevante para o setor artístico, bem como a divulgação sistemática do trabalho desenvolvido pelas entidades artísticas, criadores, programadores e outros agentes culturais, teve como principais objetivos contribuir para o seu prestígio, notoriedade, capacitação e visibilidade junto dos públicos nacionais e estrangeiros.

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes atividades:

Website

A atividade desenvolvida no website consistiu na pesquisa, sistematização, edição e publicação de conteúdos, imagens e fotografias de caráter noticioso sobre a atividade da DGARTES e do setor artístico, incluindo estudos, relatórios e informação útil à comunidade artística portuguesa: oportunidades de trabalho nacionais e internacionais de formação, cursos, seminários, encontros, residências artísticas, oficinas, workshops, prémios, fontes alternativas de financiamento e

mecenato. Em 2022, foram publicadas mais de 354 notícias no site da DGARTES, com respetiva partilha, na sua maioria, nas redes sociais, newsletter e ainda no website da RTCP. Foram, ainda, disponibilizados mais de 3.600 ficheiros, incluindo imagens, fotografias, vídeos, press releases, entre outros documentos. Foram contabilizados 203 952 utilizadores, 404 327 sessões e 1 013 380 visualizações de página.

Comparando as principais métricas em análise relativamente ao ano de 2021 (ver Quadro 5), verificamos ter havido um aumento médio na ordem dos 20%.

	2021	2022	Variação
Utilizadores	169 158	203 952	+20,57%
Sessões	331 058	404 327	+22,13%
Visualizações página	854 367	1 013 380	+18,61%

Quadro 4 - Acessos website 2021/2022

No Balcão Artes foi disponibilizada informação detalhada sobre 14 programas de apoio / linhas de financiamento, incluindo avisos de abertura dos concursos, guias de apoio aos candidatos, perguntas frequentes, contactos para esclarecimento de dúvidas, listagens de resultados dos programas, atas, biografias dos elementos das comissões de apreciação, entre outras informações úteis aos candidatos e entidades apoiadas.

No Cartaz, foram inseridas mais de 600 atividades artísticas apoiadas pela DGARTES, incluindo espetáculos, exposições, performances, concertos, ciclos e festivais, entre outras iniciativas nas áreas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media) e cruzamento disciplinar;

Newsletter

No ano de 2022, foram enviadas 52 newsletters para uma *mailing list* de mais de 4.522 **subscritores** ativos, mais 17% que no ano anterior. Esta base de dados inclui profissionais das artes, instituições culturais, organismos do Estado, estudantes e instituições de ensino, meios de comunicação social e público em geral.

Redes Sociais

Facebook - No final de 2022 o Facebook contava com 26 900 seguidores, mais 11% que no ano anterior. Mais de 600 publicações inseridas traduziram-se num alcance orgânico global de 1.039.741 contas.

Instagram - A conta de Instagram totalizava no final de 2022 mais de 11.400 seguidores, registando mais 37% que no ano de 2021. Com mais de 300 publicações no feed, o Instagram apresentou um

alcance semanal de mais de 4.000 contas e contou com uma interação média superior a 300 pessoas por publicação.

Imprensa

Foram elaborados cerca de 40 comunicados de imprensa sobre as principais atividades da DGARTES, e feito o acompanhamento e resposta a questões colocadas pela imprensa através de email, em estreita coordenação com o Gabinete de Imprensa do Ministro da Cultura. Foram ainda realizadas várias entrevistas a jornais e rádio, nomeadamente no âmbito da RTCP. Em termos de parcerias com os media, a RTP e o Jornal de Letras foram parceiros de divulgação das atividades da DGARTES, nomeadamente da Bienal de Veneza e da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

Eventos Nacionais e Internacionais

Em 2022, foram realizados trabalhos nas vertentes de relações públicas, comunicação e imagem, e apoio à produção, produção de merchandising para os eventos nacionais e internacionais organizados pela DGARTES. Estes trabalhos incluíram, quando necessário, a execução e acompanhamento dos trabalhos de design e produção de peças publicitárias (convites, anúncios publicitários, roll-ups, press-kits para a imprensa, banners digitais para websites e redes sociais, sinalética, entre outros).

Neste capítulo, destacam-se as três conferências organizadas pela DGARTES e a organização e divulgação da Conferência de Imprensa da 59ª Representação Oficial Portuguesa na Bienal de Arte de Veneza, que ocorreu no dia 10 de março de 2022 no Theatro Talia, em Lisboa.

Complementarmente a estas ações, foram implementadas campanhas de comunicação no website e nas redes sociais, com destaque para:

- Programas de Apoio às Artes – divulgação de ilustrações de Francisca Torres e Luis Mázon, alusivas à natureza das várias áreas artísticas, iniciativas, projetos e âmbito geográfico dos programas de apoio;
- Apoio ao Candidato – divulgação de vídeos realizados pela DGARTES, com vista à capacitação das entidades artísticas na utilização da Plataforma de Gestão Eletrónica de Apoios;
- Programa de Apoio em Parceria “Arte e Reinserção Social” – divulgação de entrevistas e vídeo promocional, realizados pela DGARTES;
- RPAC – Rede Portuguesa de Arte Contemporânea – divulgação de spot promocional realizado pela DGARTES;
- RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses – divulgação de campanha promocional realizada pela empresa encarregue da comunicação do projeto;

- Saber Fazer – Apoio à realização e divulgação da apresentação do Repositório Digital Saber Fazer, e divulgação das peças promocionais dos diversos momentos do programa nos canais de comunicação.

Ciclo de conversas informais dirigidas aos trabalhadores da DGARTES

Estas sessões vêm contribuir para a reflexão interna e para a diversificação dos instrumentos de trabalho e de informação à disposição, em áreas e domínios relevantes para a atividade da DGARTES e alinhadas com as suas prioridades, atribuições e objetivos. Foram realizadas em 2022:

- *"Produção artística social e ecologicamente sustentável: questões, recomendações e boas práticas"*, com Carlos Costa (dramaturgo, encenador, ator e professor na Universidade de Coimbra);
- *"Acessibilidade"*, com Fátima Alves (consultora em Acessibilidade na Locus Acesso);
- *"Observatório Português das Atividades Culturais - estudo, produção e disponibilização de informação para o acompanhamento e avaliação das políticas públicas"*, com José soares Neves (sociólogo e investigador);
- *"Arte, ciência, tecnologia e novos media"*, com Miriam Tavares (professora e investigadora do CIAC - Centro de Investigação em Artes e Comunicação da Universidade do Algarve);
- *"Representatividade negra nas artes"*, com Raquel Lima (poeta, arte-educadora e investigadora de Estudos Pós-Coloniais)

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Caracterização

Para o ano de 2022, a DGARTES planeou 65 postos de trabalho, sendo que a 31 de dezembro de 2022 estavam apenas ocupados 53, o que corresponde a uma taxa de ocupação de 81,5%. Conforme ilustra o gráfico que se segue, cerca de metade do contingente de efetivos da DGARTES (51%) tem menos de 50 anos e apenas 15% do total de trabalhadores tem 60 ou mais anos.

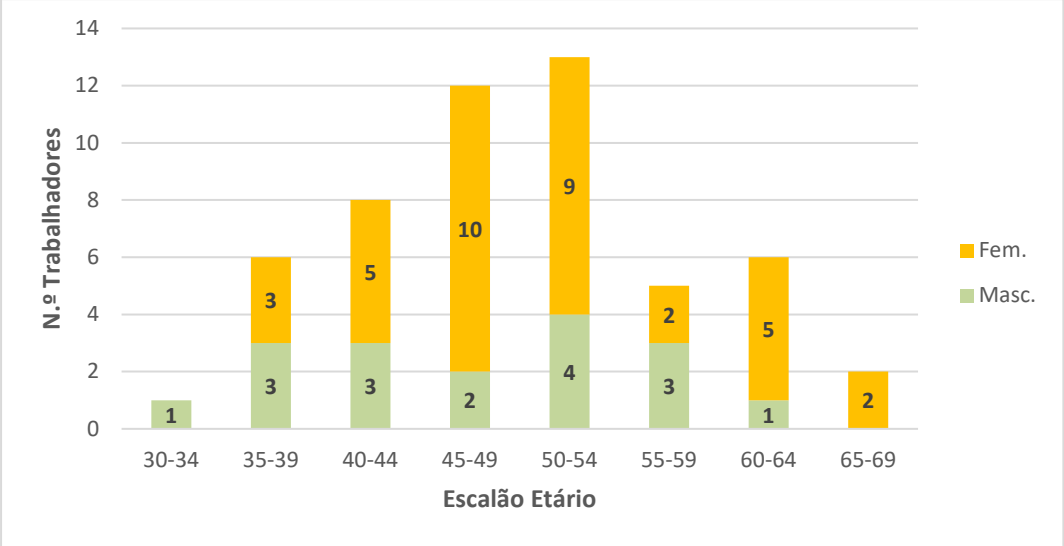

Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por sexo e escalão etário (2022)

Do gráfico anterior, resulta ainda que a maior parte dos trabalhadores da DGARTES são mulheres (68%), sendo que 3 ocupam cargos dirigentes. Conforme evidencia o quadro que se segue, o Mapa de Pessoal da DGARTES é marcado pela predominância de técnicos superiores (79% do total de trabalhadores), seguidos dos assistentes técnicos, informático e assistentes operacionais (12%) e do quadro dirigente (10%).

Cargo/Carreira	Nº trabalhadores	%
Dirigente Superior 1º Grau	1	2%
Dirigente Superior 2º Grau	1	2%
Dirigente Intermédio 1º Grau	3	6%
Técnico Superior	42	79%
Coordenador Técnico/Assistente Técnico	3	6%
Informático	1	2%
Assistente Operacional	2	4%
Total	53	100%

Quadro 5 - Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por categoria (2022)

A unidade orgânica mais representada é a Direção de Serviços de Apoio às Artes, com 47% dos efetivos, seguida da Direção de Serviços de Planeamento e Recursos Humanos, com 25% e, por último, a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, com apenas 15%.

Unidade Orgânica	Nº trabalhadores	%
Direção e Apoio à Direção	7	13%
Direção de Serviços de Apoio às Artes	25	47%
Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	13	25%
Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial	8	15%

Quadro 6 - Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por unidade orgânica

Conforme ilustra o gráfico que se segue, a 31 de dezembro de 2022, o grau habilitacional predominante no universo de trabalhadores da DGARTES é a licenciatura (55% trabalhadores), seguindo-se o mestrado e o doutoramento (34%). Deste modo, a taxa de formação superior dos trabalhadores da DGARTES, em 2022, foi de 89%. De referir que a taxa de formação superior é mais representativa no género feminino, com 21 trabalhadoras que representa 58% do total de efetivos a 31 de dezembro de 2022.

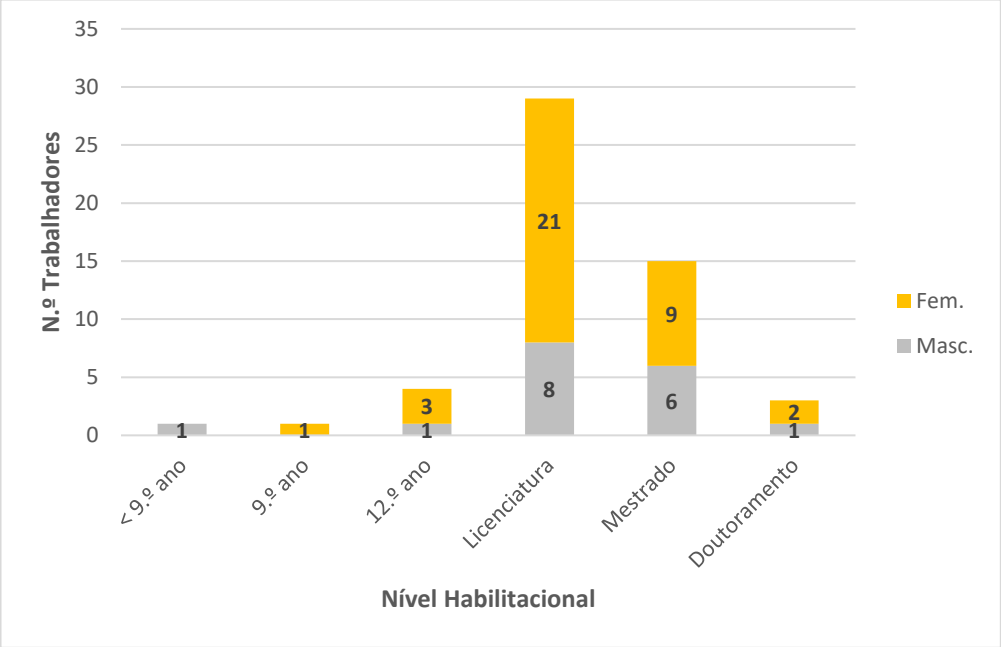

Gráfico 7 - Distribuição dos trabalhadores por sexo e nível habilitacional (2022)

Outro dado a destacar é a tendência de crescimento do número de efetivos da DGARTES nos últimos anos. Ainda que a um ritmo inferior ao previsto nos Mapas de Pessoal e ainda que no ano 2022 se tenha verificado uma ligeira diminuição quando comparado com o ano 2021.

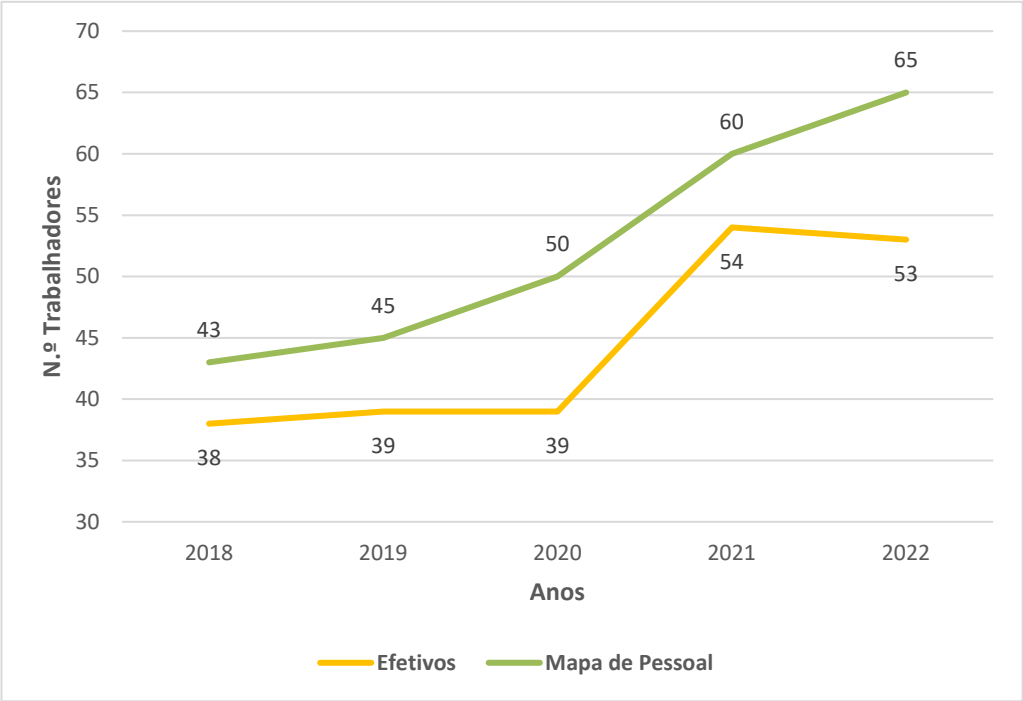

Gráfico 8 – Evolução de efetivos *vs* Mapa de Pessoal de 2018 a 2022

Em matéria de absentismo, o quadro que se segue sintetiza os dias não trabalhados durante o ano de 2022 por cargo/carreira

Cargo/Carreira	Dias não trabalhados
Dirigente Superior 1º Grau	3
Dirigente Superior 2º Grau	3
Dirigente Intermédio 1º Grau	9
Técnico Superior	1041
Coordenador Técnico/Assistente Técnico	169,5
Informático	4
Assistente Operacional	35
Total	1264,5

Quadro 7 - Dias não trabalhados durante o ano 2022 por cargo/carreira

Os dias não trabalhados foram calculados com base no absentismo 2022, acrescido do número de dias correspondentes aos lugares do mapa de pessoal não ocupados, durante todo o ano, ou durante alguma parte do ano. Com mais dias não trabalhados destaca-se a carreira técnico superior, com 82% do total de dias não trabalhados, seguida da carreira de Coordenador Técnico/ Assistente Técnico com 13%.

Em resultado do absentismo, verificou-se um desvio negativo de 25,7%, relativamente à pontuação total planeada. Clarifica-se que se considera pontuação planeada, a calculada com base na pontuação atribuída a cada lugar do mapa de pessoal, em função do grupo profissional e pontuação executada, a que se calcula abatendo, ao valor planeado, o número de dias não trabalhados[13].

Cargo / Carreira	Número	Planeados (em pontos)	Executados (em pontos)	Desvio
Dirigente Superior	2	40	39,5	-0,5
Dirigente Intermédio	3	48	47,4	-0,6
Técnico Superior	51	612	449,2	-162,8
Coordenador Técnico/Assistente técnico	7	59	28,2	-30,8
Assistente Operacional	2	10	9,2	-0,8
Total	**65**	**769**	**573,5**	**-195,5**

Quadro 8 – Pontuação Planeada *vs* Pontuação Executada

Por fim, faz-se menção ao quadro de indicadores que se identifica de seguida (cf. Quadro 12), por se considerar ainda relevante para a caraterização dos recursos humanos da DGARTES, a 31 de dezembro de 2022.

Indicadores	%
Taxa de enquadramento	9,43%
Taxa de saídas	18,87%
Taxa de entradas	16,98%

Quadro 9 - Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2022

Do quadro anterior, resulta que a taxa de entradas é inferior à da taxa de saídas. A contribuir para a taxa de entradas, destacam-se os procedimentos de mobilidade (responsáveis pelo ingresso de 7 efetivos).

[13] Absentismo + número de dias dos lugares do mapa de pessoal não ocupados, tendo em consideração o número de dias úteis trabalháveis.

3.2. Formação

Relativamente ao ano de 2022 e no que respeita à formação, a DGARTES estabeleceu como meta que a *percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional* seria de 80%, a opção foi direcionar as ações de formação para a sensibilização dos trabalhadores para as especificidades da Administração Pública, sem descurar as particularidades da DGARTES.

Por esse motivo, foi dado especial destaque às ferramentas informáticas Microsoft 365, numa perspetiva de colaboração e partilha entre utilizadores, no âmbito do Regime Jurídico de Proteção de Dados (RGPD), bem como no que respeita às medidas de autoproteção no âmbito da Segurança no trabalho.

No quadro que se segue, são apresentadas as ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DGARTES em 2022, subdivididas por trimestre.

Ações de formação	**N.º de formandos**			
	1.º Trimestre	**2.º Trimestre**	**3.º Trimestre**	**4.º Trimestre**
Microsoft 365-Colaboração e Partilha entre Utilizadores	49			
RGPD - Ação Sensibilização	50			
Competências para a Interculturalidade	1	1		
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão	1			
Gestor e Gestão do Contrato-Enquadramento Jurídico e Aplicação Prática	1			
FORGEP (Programa de Formação em Gestão Pública)	1			
Inglês - nível elementary		3		
Inglês - nível Intermediate		6		
Inglês - Upper Intermediate		7		
Encontro. Artes com Todos? - Conversas sobre arte		1		
A Igualdade entre Mulheres e Homens e as Nações Unidas: Desafios para a Administração Pública		1		
Plano para a igualdade entre Mulheres e Homens		1		
Power BI - Elaboração de dashboards (Nível 1 - inicial)		1		
Igualdade entre Mulheres e Homens		1		
Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais		1		
Data Scientist - Transformar dados em conhecimento (Fundamentos)		1		
Desempenho de Funções de Segurança no Trabalho para o Representante do Empregador		1		

Ações de formação	N.º de formandos			
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Gestão da Ética e Cultura de Integridade nas Organizações		1		
Técnicas de Redação Online: Sites, Intranet, E-mail, Newsletter e Redes Sociais		1		1
Power BI - Elaboração de dashboards (Nível 2 - avançado)			1	
Adobe Photoshop			1	
Assiduidade, Pontualidade e trabalho extraordinário e suplementar			1	
Contratação Pública				1
Curso de combate a incêndios para equipas de 1.ª intervenção				2
Edição de Folhas de Cálculo - Nível Avançado				2
Formação de formadores em Comunicação EEAGrants				2
Formação RTCP_Módulo B_A gestão do teatro I (missão, visão e objetivos estratégicos)				1
Formação RTCP_Módulo C_A gestão do teatro II (pessoas, recursos e infraestrutura)				1
Formação RTCP_Módulo F_Um teatro e uma programação acessíveis				1
Formação RTCP_Módulo G_A comunicação do (e no) teatro				1
Formação RTCP_Módulo H_Teatro e públicos: os desafios digitais				1
Formação RTCP_Módulo I_Programação e mediação artística, cultural e educativa				2
Formação RTCP_Módulo L_As componentes técnicas do teatro II-Luz				1
Gestão de Recursos Humanos na A.P.				1
Power BI - Elaboração de dashboards (Nível 2 - avançado)				2
Sensibilização às Medidas de Autoproteção				42
Sensibilização em evacuação de edifícios - Equipas de evacuação				2
Sensibilização em Gestão de Emergência - Equipa de Gestão de Emergência				1
Sensibilização em Primeiros Socorros - Equipa de Primeiros Socorros				1
Sensibilização SST				25

Quadro 10 - Ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DGARTES em 2022, por trimestre

Cargo/ Carreira	Nº formandos
Dirigente Superior 1º Grau	1
Dirigente Superior 2º Grau	1
Dirigente Intermédio 1º Grau	3
Técnico Superior	48
Coordenador Técnico/Assistente Técnico	3
Informático	1
Assistente Operacional	2
Total	**59**

Quadro 11 – Distribuição dos formandos por cargo/carreira

Relativamente à distribuição das ações de formação por formandos, destaca-se a categoria de técnico superior (com 48 formandos), seguida do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau (com 3 formandos), assistente técnico (com 3 formandos) e dirigente superior de 1.º e 2.º grau (com 1 formando cada).

Refira-se que para o ano 2022 foi elaborado um plano de formação, sendo que a percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional foi de 111%[14]. Termina-se a abordagem à formação com a síntese das ações de formação promovidas pela DGARTES em 2022, das subsequentes participações, do número de formandos abrangidos, do total de horas de formação, da média de horas de formação por trabalhador, encargos financeiros em que a DGARTES incorreu com este processo (cf. Quadro 14).

Indicadores da formação profissional	
N.º de ações	45 ações
N.º de participações	223 participações
N.º formandos	59 formandos
Total de horas de formação	1943,5 horas
Média por trabalhador	32 horas
Custos diretos	20.147,70 €

Quadro 12 - Síntese de indicadores relativos à formação profissional na DGARTES, em 2022

[14] Destaca-se que o facto de a taxa de formação ser superior a 100% dos trabalhadores da DGARTES (53 trabalhadores a 31 de dezembro de 2022, mas 59 formandos ao longo do ano de 2022), resulta do facto de terem participado na formação trabalhadores que, entretanto, saíram da DGARTES, mas também trabalhadores que entraram na DGARTES.

3.3. Ações desenvolvidas para os Trabalhadores

Durante o ano de 2022 a DGARTES implementou junto dos trabalhadores o Programa Saúde e Bem-Estar, com a intenção de ajudar a melhorar a aptidão física, a saúde e várias dimensões da qualidade de vida, e ainda incentivar a prática regular de atividade física. Este programa constituiu um complemento às medidas já implementadas, com as quais se pretende que exista um impacto positivo no que diz respeito à diminuição dos conflitos trabalho-família, reduzindo fenómenos como o stress, o *burnout* e a falta de motivação.

As atividades do programa incluíram, ainda, dois workshops: higiene do sono, realizado a 12 de julho, e *mindfulness* (que apenas foi realizado em janeiro de 2023)e 2023), sessões de ginástica laboral e ações de "brigada da postura" (com uma periodicidade quinzenal) e massagens (sessões semanais de 15 min).

3.4. Audição dos trabalhadores

Porque a DGARTES considera que o grau de satisfação e de motivação dos trabalhadores é um fator critico do seu desempenho, foi aplicado um questionário aos seus funcionários, com o intuito de avaliar o ano de 2022.

Este questionário incidiu sobre o conjunto de temas que abaixo se identifica:

1. satisfação global com a Direção Geral das Artes;
2. liderança e gestão;
3. comunicação interna;
4. condições de trabalho;
5. política de gestão de recursos humanos;
6. motivação;

Para cada resposta, foi solicitada a atribuição de resposta, entre muito insatisfeito e muito satisfeito, de modo que refletisse o grau de satisfação/motivação do trabalhador, relativamente a cada um dos temas acima identificados.

O período de resposta decorreu entre os dias 15 e 28 de fevereiro e foram rececionados 31 contributos, o que corresponde a uma taxa de participação de 62%.

Satisfação Global

Na avaliação do grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES, foram considerados os seguintes indicadores:

1. atividades desenvolvidas pela DGARTES;
2. forma como a DGARTES comunica a sua atividade;
3. envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da DGARTES;

4. responsabilidade social e ambiental da DGARTES;
5. identificação dos trabalhadores com a visão e os valores da DGARTES.

Relativamente às atividades desenvolvidas pelo organismo, constata-se que a quase totalidade dos participantes (29 inquiridos) atribuiu uma nota positiva. É de referir que 21 participantes se revelaram satisfeitos e 6 muito satisfeitos.

No que concerne à forma como a DGARTES comunica a sua atividade, 4 participantes manifestaram a sua insatisfação, mas, 15 refletiram a sua motivação como satisfeitos e 11 muito satisfeitos.

Em relação ao envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da DGARTES, 5 classificam-se como insatisfeitos, mas a maior parte dos participantes continua a manifestar a sua satisfação e 4 participantes refletiram o seu grau de satisfação como indiferente. Clarifica-se que 15 como satisfeitos e 4 como muito satisfeitos.

A insatisfação, em matéria de responsabilidade social e ambiental da DGARTES, é expressa por 5 participantes e 5 participantes mostram-se indiferentes, mas continua abaixo do total de satisfeitos (12). É de referir que, 9 mostraram-se satisfeitos e 3 muitos satisfeitos.

Quanto à identificação dos trabalhadores com a visão e os valores da DGARTES verificou-se que apenas 1 participante traduziu o seu grau de satisfação como indiferente e 3 participantes estão insatisfeitos, mas 22 consideram-se satisfeitos. Clarifica-se que, 16 como satisfeitos e 6 como muito satisfeitos.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES.

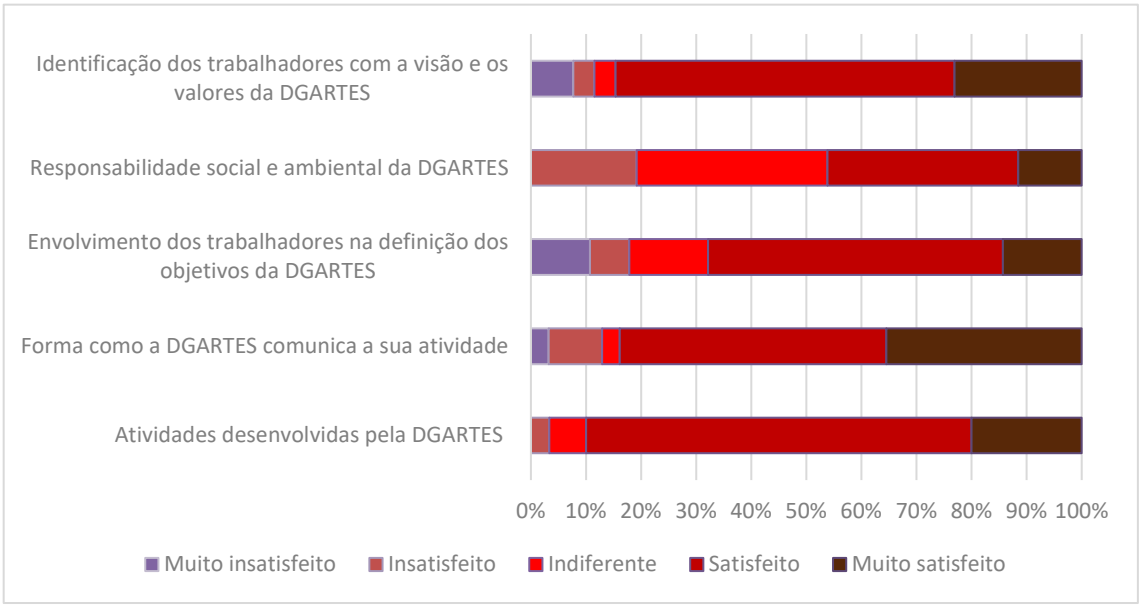

Gráfico 9 - Grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES

Liderança e gestão

Na avaliação da liderança e gestão, foram considerados os seguintes indicadores:

1. apoio da hierarquia no trabalho realizado;
2. envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão;
3. reconhecimento do esforço individual;
4. reconhecimento do esforço da equipa;
5. promoção da mudança, inovação e melhoria continua pela hierarquia;
6. incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação.

Relativamente ao apoio da hierarquia no trabalho realizado, constata-se que, apesar de 5 participantes se revelarem insatisfeitos e 3 participantes indiferentes, a grande maioria (23) atribuiu um grau de satisfação positivo. É de referir que 11 participantes se encontram satisfeitos e 12 participantes optaram por muito satisfeitos.

No que concerne ao envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão, sobe para 9 participantes insatisfeitos e 6 como indiferentes, mas, os restantes 15 partilharam o seu grau de satisfação, 8 satisfeitos e 7 muito satisfeitos.

O total de insatisfeitos desce em relação ao reconhecimento do esforço individual (5), mas a maior parte dos participantes continua a manifestar a sua satisfação, enquanto 3 participantes refletiram o seu grau de satisfação como indiferente. Clarifica-se que 12 como satisfeitos e 11 muito satisfeitos.

Em matéria de reconhecimento do esforço da equipa, 6 participantes revelaram-se insatisfeitos e para 3 participantes o reconhecimento do esforço da equipa é indiferente, mas continua substancialmente abaixo do total de satisfeitos (21). É de referir que, 11 participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos e 10 muitos satisfeitos.

Quanto à promoção da mudança, inovação e melhoria continua pela hierarquia, verificou-se que 7 participantes se consideram indiferentes ao assunto e 6 participantes se revelaram insatisfeitos, embora 18 se considerem satisfeitos. Clarifica-se que, 8 satisfeitos e 10 muito satisfeitos.

Por fim, ao nível do incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação, constatou-se que para 2 participantes é indiferentes e 3 participantes manifestaram insatisfação, mas 25 estão satisfeitos. É de referir que, 15 estão satisfeitos e 10 estão muito satisfeitos.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a liderança e gestão da DGARTES.

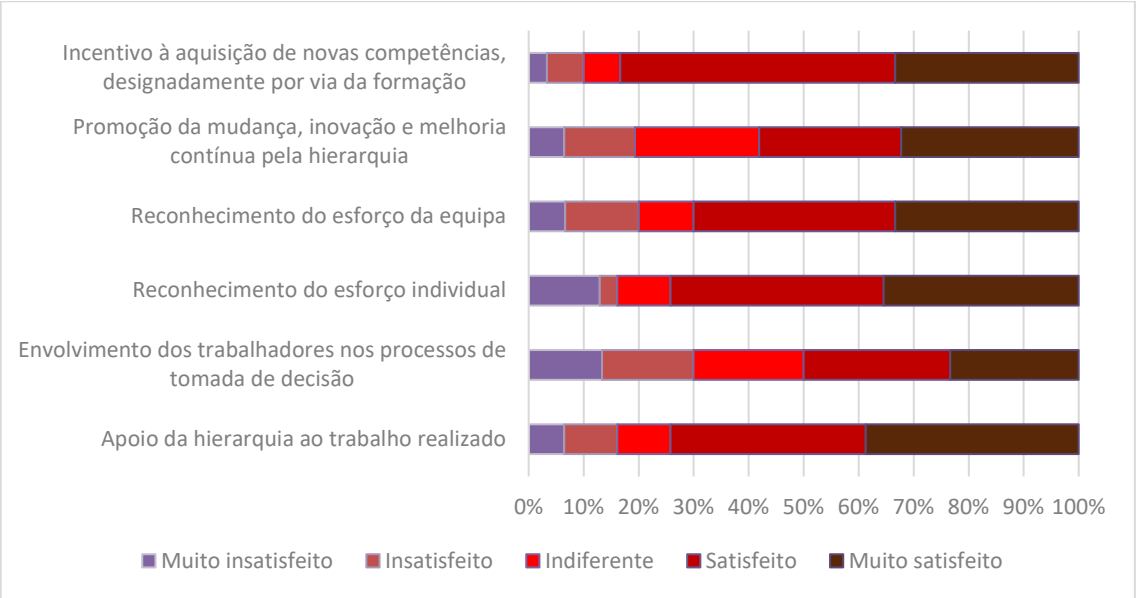

Gráfico 10 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a liderança e gestão da DGARTES

Comunicação interna

Na avaliação da comunicação interna, foram considerados os seguintes indicadores:

1. comunicação interna existente na DGARTES;
2. qualidade e frequência da comunicação interna;
3. comunicação interna entre os dirigentes e os trabalhadores;
4. comunicação entre os trabalhadores e os dirigentes.

Relativamente à comunicação interna existente na DGARTES, constata-se que, apesar de 9 participantes se revelarem insatisfeitos e para 1 participante considera indiferente a comunicação interna, a grande maioria (20) atribuiu uma valoração positiva, 17 participantes consideram-se satisfeitos e 3 participantes optaram por muito satisfeitos.

No que concerne à qualidade e frequência da comunicação interna, 4 participantes consideram indiferente a qualidade e frequência da comunicação interna ao passo que 6 participantes manifestaram a sua insatisfação, os restantes 20 refletiram o seu grau de satisfação valorizando a sua opção. Destes, 16 consideram-se satisfeitos e 4 muito satisfeitos.

O total de insatisfeitos sobe em relação à comunicação interna entre os dirigentes e os trabalhadores (9) e 2 participantes refletiram o seu grau de satisfação como indiferente, mas a maior parte dos participantes continua a manifestar a sua satisfação. Clarifica-se que 13 como satisfeitos e 7 muito satisfeitos.

A insatisfação assume, também, alguma expressão em matéria de comunicação entre os trabalhadores e os dirigentes (6 participantes revelaram-se insatisfeitos) e 5 participantes traduziram o seu grau de satisfação como indiferente, mas continua substancialmente abaixo do total de satisfeitos (20). É de referir que, 13 participantes satisfeitos e 7 muito satisfeitos.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna na DGARTES.

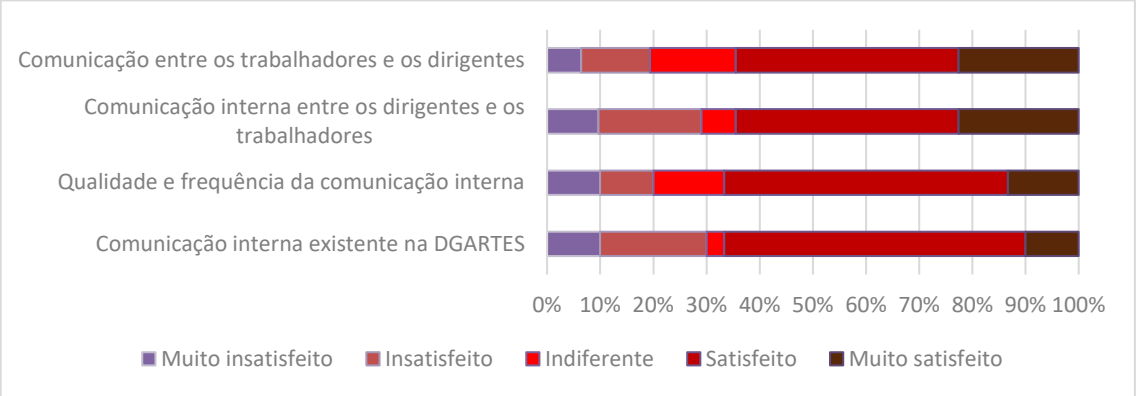

Gráfico 11 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna na DGARTES

Condições de trabalho

Na avaliação das condições de trabalho, foram considerados os seguintes indicadores:

1. horário de trabalho;
2. equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis;
3. condições de higiene;
4. condições de segurança;
5. espaços de trabalho;
6. refeitório (espaço de refeições da DGARTES).

Constata-se que a quase totalidade dos participantes estão agradados com o horário. 1 participante considera indiferente esta questão, enquanto 17 participantes traduziram a sua satisfação e que 13 participantes optaram mesmo pelo muito satisfeitos.

No que concerne aos equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis, apenas 1 participante manifestou a sua insatisfação e 2 participantes refletiram o seu grau de satisfação sendo atribuído o estado de indiferente. Os restantes 28 refletiram o seu grau de satisfação, 16 sentem-se satisfeitos e 12 muito satisfeitos.

O total de insatisfeitos sobe, ligeiramente, em relação às condições de higiene (3), embora a esmagadora maioria dos participantes continue a manifestar a sua satisfação e 1 a sua indiferença. Clarifica-se que 18 participantes refletiram o seu grau de satisfação como satisfeitos e 8 muitos satisfeitos.

A insatisfação assume, também, uma fraca expressão em matéria de condições de segurança (2 participantes revelaram-se insatisfeitos), embora 1 participante tenha traduzido o seu grau de satisfação como indiferente, mas continua substancialmente abaixo do total de satisfeitos (27). É de referir que os restantes participantes traduziram o seu grau de satisfação como satisfeitos (16) e muito satisfeitos (11).

Quanto aos espaços de trabalho, verificou-se que 3 participantes se revelaram insatisfeitos e 3 participantes revelaram-se indiferentes, embora 24 se considerem satisfeitos. Clarifica-se que 13 como satisfeitos e 11 muito satisfeitos.

Por fim, ao nível do refeitório (espaço de refeições da DGARTES), constatou-se que 7 participantes manifestaram insatisfação e 6 participantes manifestaram indiferença, mas 14 estão satisfeitos. De referir que 8 em satisfeitos e 6 como muito satisfeitos.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho na DGARTES.

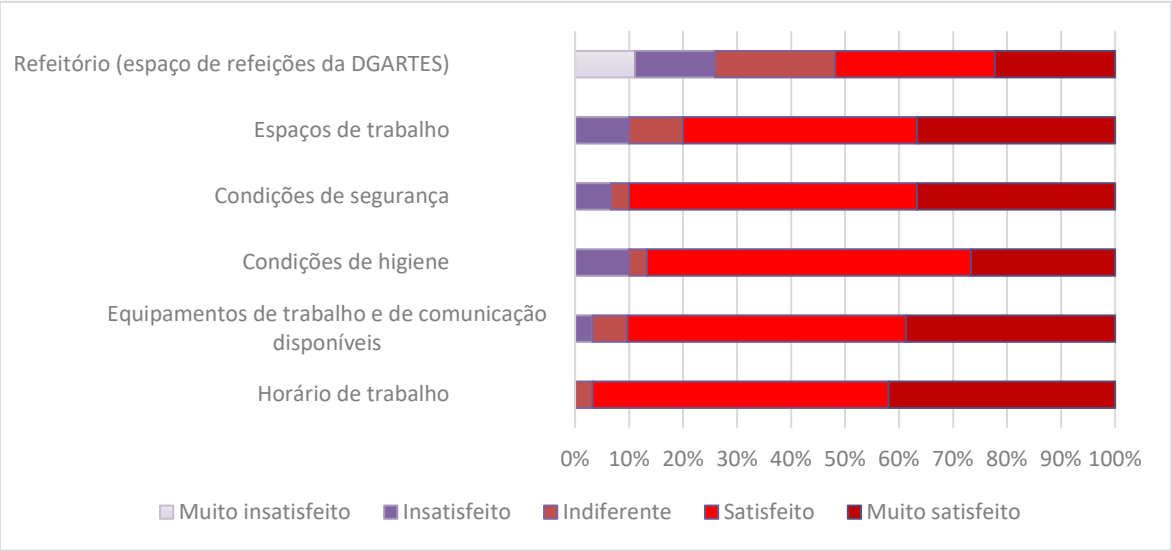

Gráfico 12 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho na DGARTES

Política de gestão de recursos humanos

Na avaliação da política de gestão de recursos humanos, foram considerados os seguintes indicadores:

1. oportunidades criadas para desenvolver novas competências;
2. conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar;
3. acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional;
4. apoio em atividades culturais, sociais e desportivas;
5. sistemas de incentivos não financeiros;
6. igualdade de género (tratamento e oportunidades);
7. Iniciativas no âmbito do programa de saúde e bem-estar.

Em matéria de oportunidades criadas para desenvolver novas competências, constata-se que, apesar de 4 participantes se revelarem insatisfeitos, 4 participantes classificam como indiferentes, 14 satisfeitos e 8 participantes optaram mesmo por muito satisfeitos.

No que concerne à conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar, já foram 7 os participantes a manifestar a sua insatisfação e 3 como indiferentes. Os restantes 20 refletiram o

seu grau de satisfação satisfeitos (11) e muito satisfeitos (9).

O total de insatisfeitos desce em relação ao acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional (3) e sobe a indiferença para 6 participantes, mas a esmagadora maioria dos participantes continua a manifestar a sua satisfação. Clarifica-se que refletiram o seu grau de satisfação 13 em satisfeitos e 8 em muito satisfeitos.

A expressão da insatisfação aumenta ligeiramente em relação ao apoio em atividades culturais, sociais e desportivas (5 participantes revelaram-se insatisfeitos). É de referir que 12 participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos e 3 em muito satisfeitos.

Quanto aos sistemas de incentivos não financeiros, verificou-se que a expressão da insatisfação baixa (3 participantes revelaram-se insatisfeitos) e que apenas 2 participantes se consideram indiferentes. Clarifica-se que 18 participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos e 7 em muito satisfeitos.

Ao nível da igualdade de género (tratamento e oportunidades), constatou-se que apenas 1 dos participantes manifestou insatisfação, enquanto 4 estão indiferentes. É de referir que 16 participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos e 7 muito satisfeitos.

Por fim, relativo às iniciativas no âmbito do programa de saúde e bem-estar, apenas um participante se manifestou insatisfeito e 2 como indiferentes. Manifesta-se o grau de satisfação como satisfeitos (14) e muito satisfeitos (11) participantes.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com apolítica de gestão dos recursos humanos da DGARTES.

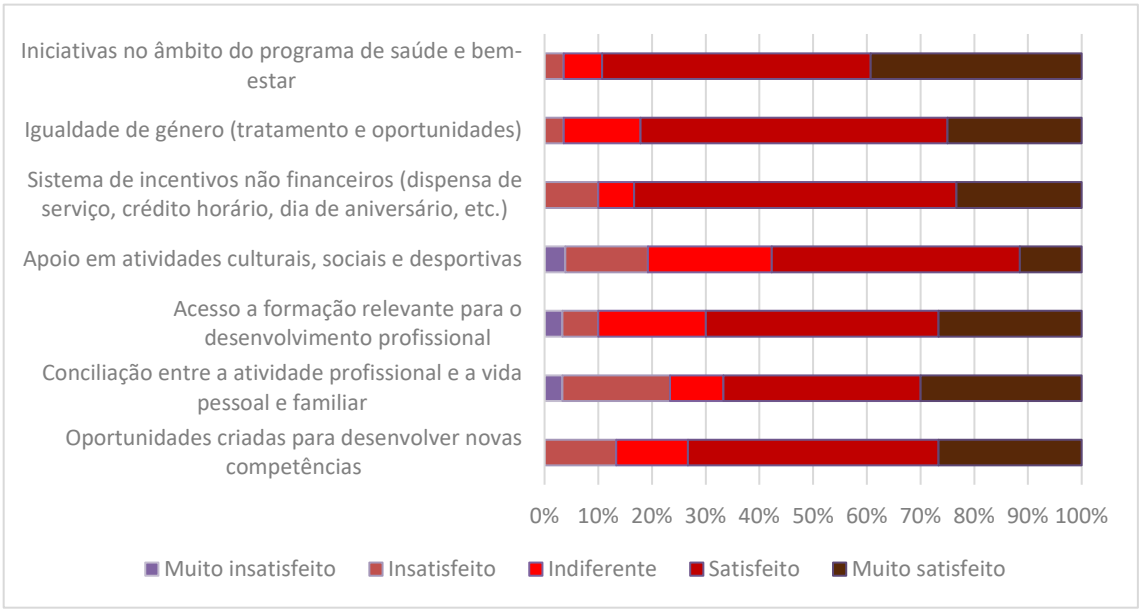

Gráfico 13 - Grau de satisfação dos trabalhadores com apolítica de gestão dos recursos humanos da DGARTES

Motivação

Na avaliação da motivação dos trabalhadores, foram considerados os seguintes indicadores:

1. motivação para aprender novos métodos de trabalho;
2. motivação para desenvolver trabalho em equipa;
3. motivação para participar em projetos de mudança na DGARTES;
4. motivação para participar em ações de formação adequadas às funções desempenhadas;
5. motivação para sugerir melhorias.

Relativamente à motivação para aprender novos métodos de trabalho, constata-se que, apesar de 2 participantes se revelarem pouco motivados, a grande maioria (29) atribuiu uma motivação positiva. É de referir que 15 participantes traduziram o seu grau de motivação em satisfeitos e que 14 participantes optaram mesmo pelo muito satisfeito.

No que concerne à motivação para desenvolver trabalho em equipa, foram apenas 3 os participantes a manifestar a sua desmotivação. Os restantes 28 refletiram o seu grau de motivação de igual forma entre satisfeitos (14) e muito satisfeitos (14).

O total de desmotivados mantém-se baixo em relação à participação em projetos de mudança na DGARTES (2). 1 participante refletiu o seu grau de motivação como indiferente. Contudo a esmagadora maioria dos participantes continua a manifestar a sua motivação. Clarifica-se que, 13 como satisfeitos e 15 como muito satisfeitos.

A desmotivação assume, também, uma fraca expressão em matéria de participação em ações de formação adequadas às funções desempenhadas (2 participantes revelaram-se desmotivados) e apenas 1 participante se manifesta indiferente nesta matéria, mas continua substancialmente abaixo do total de motivados (28). É de referir que, 11 participantes traduziram o seu grau de motivação em satisfeitos e 17 em muito satisfeitos.

Quanto à motivação para sugerir melhorias, verificou-se que 3 participantes se revelaram desmotivados e 2 participantes traduziram o seu grau de motivação em indiferente, embora 26 se considerem motivados. Clarifica-se que 14 em satisfeitos e 12 em muito satisfeitos.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de motivação dos trabalhadores da DGARTES.

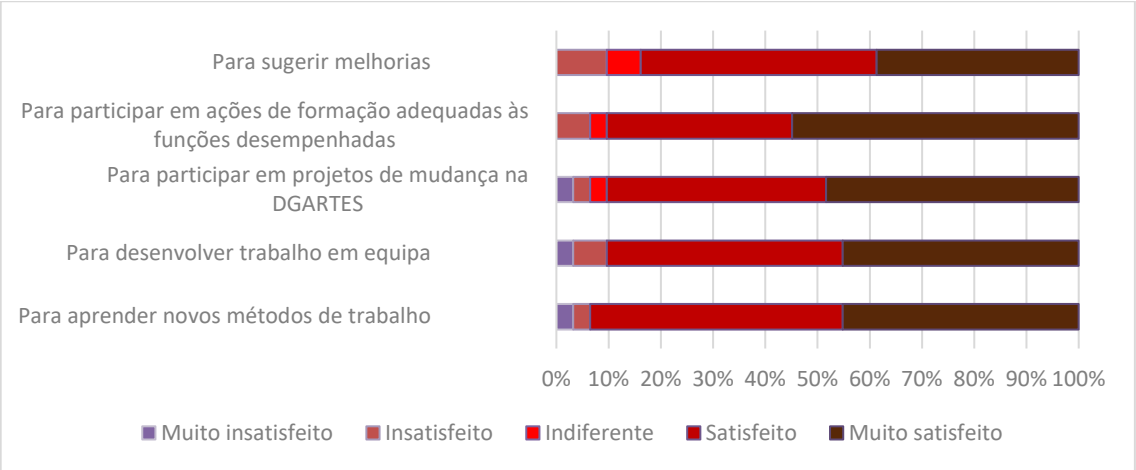

Gráfico 14 - Grau de motivação dos trabalhadores da DGARTES

Uma análise comparativa face ao ano de 2021, permite destacar que, apesar da taxa de resposta ter diminuído de 72% para 62%, na quase totalidade dos indicadores analisados no questionário regista-se uma diminuição do número de trabalhadores insatisfeitos.

Constituição e Eleição da Comissão de Trabalhadores da DGARTES

Apesar de se caracterizar por uma estrutura independente da DGARTES, pela sua importância, é importante referir, no presente Relatório, que durante o ano de 2022 foram consolidados os procedimentos para a criação da Comissão de Trabalhadores da DGARTES. Durante o ano de 2022, e com a colaboração da DGAEP, foram elaborados os Estatutos da Comissão de Trabalhadores, publicados na 2ª série do Diário da República, Aviso nº 20169/2022, no dia 21 de outubro de 2022, tendo o processo de eleição da 1ª Comissão de Trabalhadores da DGARTES decorrido no dia 15 de dezembro.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Execução orçamental

Em 2022 a Direção Geral das Artes dispôs de Orçamento Inicial de 56.614.615 €, dos quais 51.733.515 € no seu Orçamento de Projetos e 4.881.100 € no seu Orçamento de Atividades. O seu orçamento veio a ser sujeito às cativações decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2022, bem como de diversas alterações orçamentais, concluído o ano económico com uma dotação disponível total de 52.385.233 €, dos quais dos quais 48.687.399 € no seu Orçamento de Projetos e 3.697.834 € no seu Orçamento de Atividades.

Dessa disponibilidade orçamental, em 2022, a DGArtes alcançou uma taxa de execução de global de 96%, para a qual contribuiu determinantemente o orçamento de projetos, o qual representa cerca de 93,42% do total executado pela DGARTES. (cfr. Quadro 15).

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Agrupamento de Despesa	**56.614.615,00 €**	**52.385.233,00 €**	**50.070.887,20 €**	**96%**	**100,00%**
Orçamento de Atividades	**4.881.100,00 €**	**3.697.834,00 €**	**3.295.207,65 €**	**89%**	**6,58%**
01 Despesas com Pessoal	2.473.635,00 €	2.473.635,00 €	2.144.822,81 €	87%	4,28%
02 Aquisição de Bens e serviços	1.635.002,00 €	745.239,00 €	716.186,17 €	96%	1,43%
04 Transferências Correntes	571.435,00 €	326.972,00 €	326.965,24 €	100%	0,65%
06 Outras Despesas Correntes	41.028,00 €	500,00 €	345,03 €	69%	0,00%
07 Despesas de Capital	160.000,00 €	151.488,00 €	106.888,40 €	71%	0,21%
Orçamento de Projetos	**51.733.515,00 €**	**48.687.399,00 €**	**46.775.679,55 €**	**96%**	**93,42%**
01 Despesas com Pessoal	- €	15.986,00 €	14.296,40 €	89%	0,03%
02 Aquisição de Bens e serviços	1.152.115,00 €	1.227.440,00 €	292.013,99 €	24%	0,58%
04 Transferências Correntes	50.581.400,00 €	47.416.973,00 €	46.442.369,16 €	98%	92,75%
06 Outras Despesas Correntes	- €	27.000,00 €	27.000,00 €	100%	0,05%
07 Despesas de Capital	- €	- €	- €	0%	0,00%

Quadro 13 – Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental por agrupamento de despesa

Na estrutura da despesa por agrupamento económico continua a ser determinante o peso 04 – Transferências Correntes, representando 93,4% do total, seguiu-se o agrupamento 01 – Despesas com Pessoal com 4,3% e o 02 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes com um peso de 2%.

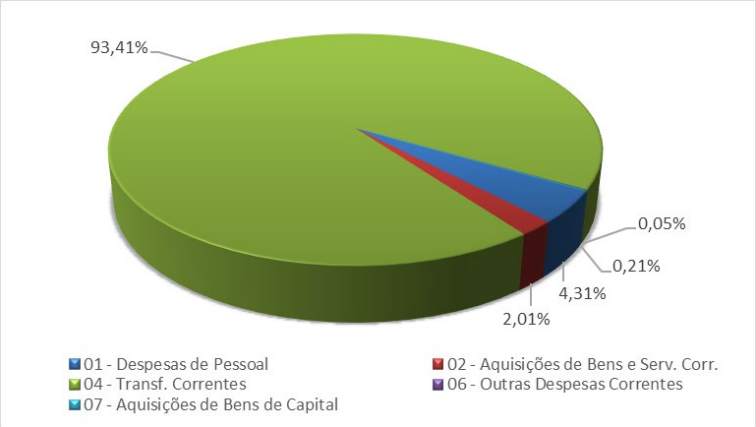

Gráfico 15 - Estrutura da Despesa de 2022, por agrupamento económico

A execução orçamental da DGArtes foi maioritariamente (96,51%) financiada por Receitas de Impostos, sendo os restantes 3,49% financiado por Fundos Europeus provenientes do EEAGrants (2,96%) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (0,52%).

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Fonte de Financiamento	**56.614.615,00 €**	**52.385.233,00 €**	**50.070.887,20 €**	**96%**	**100,00%**
Orçamento de Atividades	**4.881.100,00 €**	**3.697.834,00 €**	**3.295.207,65 €**	**89%**	**6,58%**
FF 311 Receitas de Impostos (RI) não afetas a proj. cofinanc.	4.860.000,00 €	3.682.104,00 €	3.295.207,65 €	89%	6,58%
FF 513 Receitas Próprias do ano - com outras origens	21.100,00 €	15.730,00 €	- €	0%	0,00%
Orçamento de Projetos	**51.733.515,00 €**	**48.687.399,00 €**	**46.775.679,55 €**	**96%**	**93,42%**
FF 311 Receitas de Impostos (RI) não afetas a proj. cofinanc.	48.959.317,00 €	45.864.600,00 €	44.761.758,72 €	98%	89,40%
FF 353 RI afetas a projetos cofinanc. - FSE	180.208,00 €	180.327,00 €	7.318,38 €	4%	0,01%
FF 357 RI afetas a projetos cofinanc. - Outros	260.475,00 €	265.159,00 €	261.172,64 €	98%	0,52%
FF 359 Transf. RI afetas a proj. cofin. entre organismos	218.513,00 €	218.513,00 €	- €	0%	0,00%
FF 441 Fundo Social Europeu - FSE	238.394,00 €	11.871,00 €	- €	0%	0,00%
FF 482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)	1.238.238,00 €	1.464.761,00 €	1.442.867,59 €	99%	2,88%
FF 483 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	638.370,00 €	638.370,00 €	261.292,00 €	41%	0,52%
FF 488 Saldos de Fundos Europeus - Outros	- €	43.798,00 €	41.270,22 €	94%	0,08%

Quadro 14 – Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Despesa por fonte de financiamento

Tendo em atenção a relevância que o Orçamento de Projetos assume na missão da DGArtes, por se destinar fundamentalmente ao financiamento dos programas de apoio às artes na sua vertente concorrencial, esta subida significativa representa uma tendência de crescimento de investimento que já se tinha verificado nos anos transatos.

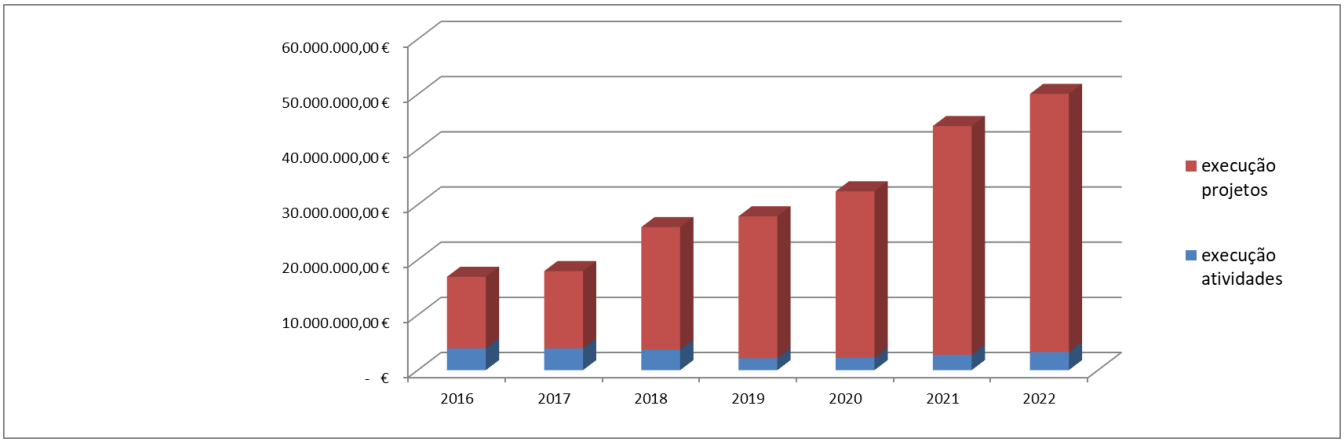

Gráfico 16 – Evolução da execução orçamental da despesa (2016-2022)

De salientar que a variação do orçamento de Projetos dependeu fundamentalmente, como seria de esperar, do projeto com o peso mais determinante: o projeto 3444 – Apoio às Artes (98,7%),

seguido do projeto *Connecting Dots* – financiado em 85% pelos EEAGrants, o qual em 2021 representou cerca de 1,2% do orçamento de projetos.

		Execução 2020					Execução 2021				
Codigo Projecto	Designação do Projecto	Receitas de Impostos	FSE	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL		Receitas de Impostos	FSE	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL	
3444	Apoio às Artes	30 183 101,82 €			**30 183 101,82 €**	100,0%	40 886 897,74 €			**40 886 897,74 €**	98,7%
10671	Grupos de Canto para Seniores (OPP2017)	- €			**- €**	0,0%	22 401,19 €			**22 401,19 €**	0,1%
11079	ABC do Teatro (OPP2018)	- €			**- €**	0,0%	- €			**- €**	0,0%
11076	Connecting Dots (EEAGrants)	2 499,21 €		- €	**2 499,21 €**	0,0%	78 592,54 €		433 009,38 €	**511 601,92 €**	1,2%
11489	Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SIG@artes)	- €	- €		**- €**	0,0%	23 985,00 €	- €		**23 985,00 €**	0,1%
	Total	**30 185 601,03 €**	**- €**	**- €**	**30 185 601,03 €**	100,0%	**41 011 876,47 €**	**- €**	**433 009,38 €**	**41 444 885,85 €**	100,0%

Quadro 15 – Orçamento de Projetos: Execução por Projeto 2021/2022

Os valores não executados correspondem na sua quase totalidade a receitas de imposto, sendo 83% respeitantes ao orçamento dos projetos e 17 % ao orçamento de atividades. No orçamento de projetos os valores não executados respeitam fundamentalmente a apoios que não foi possível atribuir e contratualizar em 2022 (76%), e no orçamento de atividades os valores não executados respeitam maioritariamente a verbas do agrupamento de pessoal (14%), que não foram passiveis de execução, nomeadamente no caso das comissões de apreciação, em que a execução dos trabalhos apenas se concluiu no final do ano.

Relativamente à receita arrecadada em 2022, regista-se que só foi autorizada a transição de saldos da receita de Fundos Europeus – EEAGrants, afeta ao orçamento de projetos, no montante total de 43.798,12 €.

O saldo orçamental de 2022 apurado ascende a 1.176.091,34 €, sendo que 375.599,37 € corresponde a saldos de Fundos Europeus (16.888,67 € de atividades e 358.710,70 € de projetos), 250.590,81 € corresponde a saldos de Receitas de Imposto não afetas a projetos cofinanciados e 232.423,09 € corresponde a Saldos de Receitas Próprias.

Tipologia	Previsão Inicial	Receita cobrada	Execução despesa	Taxa de Execução	Saldo Orçamental
Total Geral Receita	**56.614.615,00 €**	**50.748.722,01 €**	**50.070.887,20 €**	**99%**	**1.176.091,34 €**
Orçamento de Atividades	**5.081.100,00 €**	**3.296.853,69 €**	**3.295.207,65 €**	**100%**	**249.311,76 €**
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	5.060.000,00 €	3.295.207,65 €	3.295.207,65 €	100%	- €
513 RP do ano - com outras origens	21.100,00 €	1.646,04 €	- €	0%	1.646,04 €
Transição de Saldos:	**247.665,72 €**	**- €**	**- €**	**0%**	**247.665,72 €**
522 Saldos de RP transitados - com outras origens	209.252,05 €	- €	- €	0%	209.252,05 €
541 Tranf. de Receitas Próprias entre organismos	21.525,00 €	- €	- €	0%	21.525,00 €
488 Saldos de Fundos Europeus	16.888,67 €	- €	- €	0%	16.888,67 €
Orçamento de Projetos	**51.533.515,00 €**	**47.451.868,32 €**	**46.775.679,55 €**	**99%**	**926.779,58 €**
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	48.759.317,00 €	44.761.758,72 €	44.761.758,72 €	100%	- €
353 RI afetas a projetos cofinanciados - FSE	180.208,00 €	7.318,38 €	7.318,38 €	0%	- €
357 RI afetas a projetos cofinanciados - Outros	260.475,00 €	261.172,64 €	261.172,64 €	100%	- €
359 Transf. RI afetas a proj. cofin. entre organismos	218.513,00 €	317.478,07 €	- €	0%	317.478,07 €
441 Fundo Social Europeu - FSE	238.394,00 €	- €	- €	0%	- €
482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)	1.238.238,00 €	1.799.042,39 €	1.442.867,59 €	80%	356.174,80 €
483 Plano de Recuperação e Resiliência	638.370,00 €	261.300,00 €	261.292,00 €	100%	8,00 €
Transição de Saldos:	**294.388,93 €**	**43.798,12 €**	**41.270,22 €**	94%	**253.118,71 €**
313 Saldos de RI não afetas a proj cofinanc.	250.590,81 €	- €	- €	0%	250.590,81 €
488 Saldos de Fundos Europeus	43.798,12 €	43.798,12 €	41.270,22 €	94%	2.527,90 €

Quadro 16 – Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Receita por fonte de financiamento

5. Autoavaliação

Nos quadros e gráficos que se seguem, é apresentada, de forma sintética, a execução do QUAR de 2022 da DGARTES, traduzida em resultados e taxas de realização, face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

5.1. Eficácia

Relativamente ao parâmetro eficácia, com uma ponderação de 25%, o quadro e o gráfico que se seguem refletem os resultados alcançados, no âmbito dos objetivos operacionais OOp1 e OOp2.

25%	EFICÁCIA					
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	**OOp1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes**			**123,0%**	Superado	**23,0%**
60%	Ind. 1 – Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes	16	14	100,0%	Atingido	0,0%
40%	Ind. 2 – Nº de projetos de criação e produção artísticas apoiados	2250	2826	157,6%	Superado	57,6%
50%	**OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros**			**100,0%**	Atingido	**0,0%**
60%	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	96%	96%	100,0%	Atingido	0,0%
40%	Ind. 4 – Nº de entidades beneficiárias de apoios	750	781	100,0%	Atingido	0,0%

Quadro 17 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficácia

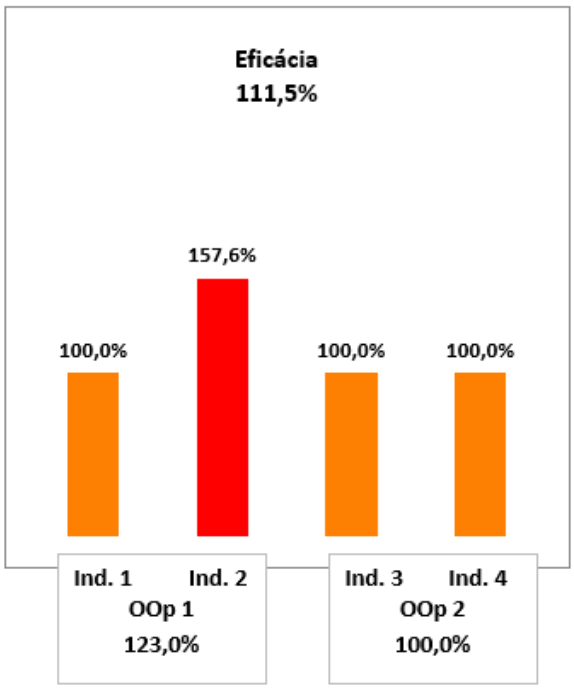

Gráfico 17 – Grau de execução do parâmetro Eficácia

No parâmetro **Eficácia**, os resultados alcançados possibilitaram superar o objetivo operacional OOp1 e atingir o objetivo operacional OOp2, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 1 – *Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes*, concretiza-se na abertura de procedimentos concursais conducentes à atribuição de apoios, no âmbito das várias tipologias de programas.

Em 2022, o objetivo operacional 1 registou uma taxa global de execução de 123,0%, considerando o desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 1 – *Número de procedimentos abertos para financiamentos às artes*: corresponde à programação anual de procedimentos conducentes à atribuição de apoios financeiros às entidades que desenvolvem atividades artísticas. Esta programação corresponde à Declaração Anual, documento estratégico onde são definidos os programas de apoio a abrir em cada ano civil, tal como previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto[12]. Apesar de a Declaração Anual de 2022 prever a abertura de 14 procedimentos, foi estabelecido o valor de 16 em termos de meta para acomodar a linha de apoio às entidades culturais não profissionais da Região de Lisboa e Vale do Tejo e um eventual apoio em parceria não previsto.

Nesta medida, foram abertos 14 procedimentos (todos os previstos na Declaração Anual, com exceção do apoio em parceria Arte e Coesão Territorial): apoio sustentado, nas modalidades bienal e quadrienal (Artes Visuais – Criação e Programação; Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua – Criação; Dança – Criação; Música e Ópera – Criação; Teatro – Criação e Programação); apoio a projetos (Artes Visuais – Criação; Artes Performativas, Cruzamento Disciplinar e Artes de Rua – Criação; Programação; Internacionalização; Procedimento Simplificado; Representação Oficial Portuguesa na exposição de Arquitetura - Bienal de Veneza 2023 e Apoio complementar Europa Criativa, tendo sido igualmente contabilizado o concurso para selecionar o projeto relativo à representação oficial portuguesa na 15ª Quadrienal de Praga PQ23 – Prague Quadrennial of Performance Design and Space.

Indicador 2 – *Número de projetos ou atividades de criação e produção artística apoiados*: este indicador está relacionado com os projetos ou atividades desenvolvidas pelas entidades apoiadas. Este indicador resulta do dinamismo das entidades e da natureza das atividades que desenvolvem. Em 2022, a realização de 2.826 projetos ou atividades permitiu superar a meta definida (2.250), em parte devido à reprogramação excecional de atividades/projetos não concretizados em anos anteriores e que foram, excecionalmente, autorizados.

O objetivo operacional 2 – *Assegurar a concretização dos apoios financeiros* traduz, por um lado, a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES (apoio às artes), assegurada que seja a

monitorização da atividade e os resultados das entidades apoiadas, e, por outro, a sua tradução em número de entidades beneficiárias de apoios. Em 2022, este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 100,0%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 3 – *Taxa de execução financeira*: este indicador é aferido pela relação entre os montantes transferidos de apoios financeiros e os montantes financeiros disponíveis, que se cifrou, em 2022, em 96%, correspondendo à meta estabelecida. É de salientar a eficácia da DGARTES em matéria de execução financeira, para a qual contribuiu a revisão e melhoria dos procedimentos administrativos, nomeadamente a simplificação da elaboração dos documentos de contratualização.

Indicador 4 – *Número de entidades beneficiárias de apoios*: a concretização dos apoios permitiu financiar a atividade ou projetos de 781 entidades, resultado este que permitiu corresponder à meta inscrita no QUAR (750), considerada a respetiva tolerância. O número de entidades a apoiar depende do montante solicitado e atribuído a cada uma, em função do projeto apresentado, o que significa que o mesmo envelope financeiro pode gerar resultados variáveis.

5.2. Eficiência

No que concerne ao parâmetro eficiência, com uma ponderação de 40%, o quadro que se segue reflete os resultados alcançados, em relação aos objetivos operacionais OOp3, OOp4 e OOp5.

40%	EFICIÊNCIA					
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	**OOp3. Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses**			**156,3%**	Superado	**56,3%**
100%	Ind. 5 – Taxa de processos concluídos	82%	100%	156,3%	Superado	56,3%
35%	**OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal**			**131,3%**	Superado	**31,3%**
100%	Ind. 6 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	90%	100%	131,3%	Superado	31,3%
35%	**OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa «SIMPLEX»**			**100,0%**	Atingido	**0,0%**
100%	Ind. 7 – Taxa de execução da medida inserida no Programa «SIMPLEX»	40%	30%	100,0%	Atingido	0,0%

Quadro 18 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficiência

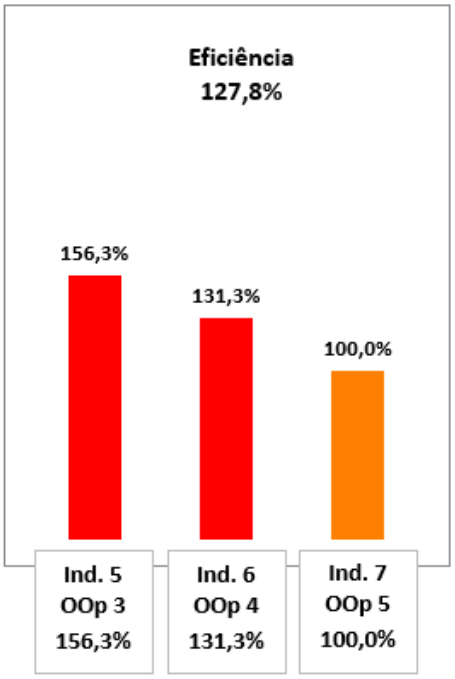

Gráfico 18 – Grau de execução do parâmetro Eficiência

No parâmetro **Eficiência**, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp 3 e OOp 4 e atingir o OOp5. De seguida, apresenta-se a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 3 – *Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses*, visa assegurar que os espaços credenciados possuem os requisitos mínimos, em termos regulamentares e de condições físicas, técnicas e de recursos humanos. Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 156,3%, em resultado do desempenho do indicador que lhe está associado:

Indicador 5 – *Taxa de processos concluídos*: Este indicador atingiu uma taxa de realização de 156,3%, uma vez que todos os pedidos de credenciação rececionados foram administrativamente analisados e concluídos (com decisão final).

O objetivo operacional 4 – *Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar* e pessoal está em linha com o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar na Administração Pública, que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena. Acresce que este objetivo se enquadra nos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos previsto na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2022, no que à boa gestão dos trabalhadores diz respeito. Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 131,3%, em resultado do desempenho do indicador que lhe está associado:

Indicador 6 – *Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados*: a DGARTES superou a meta associada a este indicador, uma vez que todos os pedidos de horários adaptados foram autorizados.

O objetivo operacional 5 – *Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa "SIMPLEX"* corresponde à concretização do Sistema de Gestão Integrada de Apoio às Artes (SGI@artes), que tem como grande objetivo a desmaterialização e simplificação de procedimentos do regime de atribuição de apoios financeiros às Artes, permitindo uma gestão integrada das diversas fases dos programas de apoio e a disponibilização de dados de natureza quantitativa e qualitativa sobre o setor das artes em Portugal.

O objetivo operacional OOp5., cuja redação inicial era "Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal" foi reformulado, tendo em conta que a execução do projeto inscrito em sede de OPP (no caso, ABC do Teatro) ficou comprometido face à ausência de resposta relativa à autorização da área governativa das Finanças para a realização da despesa com recurso ao respetivo saldo de 250.000 € (este pedido – AO1673/2022 - Alteração orçamental - Transição de Saldos - Crédito Especial OPP2018 – foi submetido à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros enquanto entidade coordenadora do programa orçamental em 20.04.2022). Assim, foi eliminado o Indicador 8 do QUAR da DGARTES relativo ao ano 2022, passando o objetivo operacional 5 a ser medida através, exclusivamente, do Indicador 7 (despacho autorizador do Ministro da Cultura de 25.10.2022).

Indicador 7 – *Taxa de execução da medida inserida no Programa SIMPLEX*: em 2022, estava prevista uma execução de 40%, que decorria da condução do procedimento de aquisição dos serviços de desenvolvimento e implementação da nova plataforma, da respetiva adjudicação e da reunião de *kickoff*. Tendo em conta que a adjudicação só teve lugar no início de 2023, foi considerado como resultado alcançado uma execução de 30%, o que permitiu atingir o objetivo, considerando a tolerância associada.

5.3. Qualidade

Por fim, ao nível do parâmetro **Qualidade**, com uma ponderação de 35%, o quadro que se segue reflete os resultados alcançados, relativamente aos objetivos operacionais OOp6 e OOp7.

35%	QUALIDADE					
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2022	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	**OOp6. Investir no capital humano da DGARTES**			**137,5%**	Superado	**37,5%**
50%	Ind. 9 – Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	85%	100%	175,0%	Superado	75,0%
25%	Ind. 10 – Taxa de implementação do Plano de SST	80%	80%	100,0%	Atingido	0,0%
25%	Ind. 11 – Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação face às necessidades identificadas na sequência de verificação pelos técnicos de SST	50%	50%	100,0%	Atingido	0,0%
50%	**OOp7. Melhorar a qualidade do serviço de divulgação**			**123,8%**	Superado	**23,8%**
50%	Ind. 12 – N.º de iniciativas promovidas pela DGARTES	2	3	100,0%	Atingido	0,0%
50%	Ind. 13 – Taxa de satisfação dos participantes com as iniciativas promovidas pela DGARTES	70%	89%	147,5%	Superado	47,5%

Quadro 19 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Qualidade

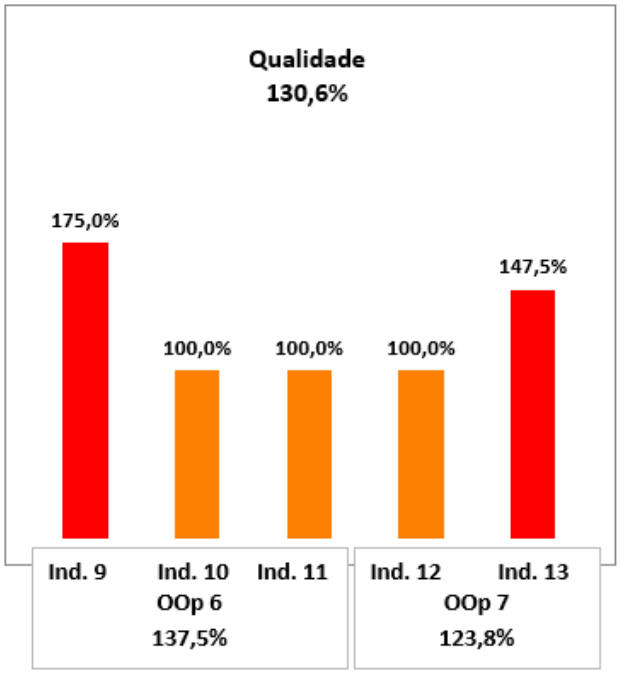

Gráfico 19 – Grau de execução do parâmetro Qualidade

Neste parâmetro, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp 6 e OOp 7, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 6 – *Investir no capital humano da DGARTES* dá conta da prioridade atribuída à qualificação e valorização dos trabalhadores da DGARTES, pela frequência de ações de formação,

bem como da implementação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Este objetivo enquadra-se no Programa de capacitação em SST para a Administração Pública, onde se reconhece que as boas condições de trabalho, nas suas componentes físicas, organizacionais e psicossociais, são essenciais para a satisfação dos trabalhadores e para a promoção da segurança, saúde e bem-estar no trabalho. O domínio da SST enquadra-se nos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos previsto na Lei do orçamento do Estado para o ano de 2022, no que à boa gestão dos trabalhadores diz respeito. Este objetivo registou uma taxa global de realização de 137,5%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 9 – *Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional*: este indicador reflete o investimento na formação dos trabalhadores da DGARTES, que é uma estratégia de qualificação e capacitação seguida por este organismo. Em 2022, todos os trabalhadores foram abrangidos, tendo frequentado, pelo menos, uma ação de formação.

Indicador 10 – *Taxa de implementação do Plano de SST:* a meta associada a este indicador foi atingida, uma vez que 80% das atividades constantes deste Plano foram concluídas, nomeadamente a inspeção das instalações da DGARTES e de todos os postos de trabalho, as medições dos níveis sonoros e de luminosidade, as consultas de medicina no trabalho, a aquisição da caixa de primeiros socorros e a concretização da ação de formação destinada aos trabalhadores não abrangidos.

Indicador 11 – *Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação face às necessidades identificadas na sequência de verificação pelos técnicos de SST*. Na sequência da inspeção das instalações da DGARTES e dos postos de trabalho, 50% dos postos de trabalho identificados foram objeto de intervenção (substituição de luminária com a instalação de lâmpadas LED, colocação de calhas técnicas para juntar os cabos e fios elétricos dos computadores, ecrãs, telefones, etc.). É ainda de referir que, no âmbito das aulas de ginástica laboral, foram realizadas ações de sensibilização para a correção postural no posto de trabalho (“Brigada da Postura”) e controlo dos principais fatores de riscos profissionais, de forma a prevenir e minimizar lesões músculo-esqueléticas.

O objetivo operacional 7 – *Melhorar a qualidade do serviço de divulgação* pretende dar conta da necessidade de ampliar o espaço de divulgação e de discussão dos projetos e iniciativas levadas a cabo pela DGARTES, qualificando o serviço público, valorizando a sua missão e boas práticas e envolvendo os seus intervenientes. Este objetivo registou uma taxa global de realização de 123,8%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 12 – *N.º de iniciativas promovidas pela DGARTES*: este indicador foi atingido, uma vez que foram organizadas três conferências: “Arte e Inclusão – Parcerias Criativas”, que teve como principal objetivo debater esta temática no quadro dos diversos apoios em parceria promovidos pela DGARTES, nomeadamente Arte e Reinserção Social, Arte Sem Limites e Arte e Saúde Mental;

"RTCP – Atuar em Rede: Desafios e Estratégias", que visou debater o potencial da Rede para incrementar a procura e oferta culturais, aumentar as coproduções entre entidades, reforçar a circulação de obras artísticas, fomentar a articulação programática entre equipamentos da Rede, envolver agentes culturais e artísticos locais, desenvolver estratégias de mediação e estimular boas práticas na transição digital, sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade física, social e intelectual e "RTCP – Territórios Dinâmicos", que teve como objetivo debater questões sobre o território e suas dinâmicas culturais, abordando temas como programar no território, sustentabilidade cultural e comunidades participativas.

Indicador 13 – *Taxa de satisfação dos participantes com as iniciativas promovidas pela DGARTES.* Foram aplicados inquéritos de satisfação aos participantes nas três conferências organizadas pela DGARTES, tendo sido obtido o resultado médio de 89%, considerando a percentagem das respostas situadas nos dois pontos superiores, numa escala de 1 a 5, o que permitiu superar a meta estabelecida para este indicador.

6. Desempenho DGARTES

Proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2022

O QUAR da DGARTES para 2022 contemplou sete objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos. Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar cinco dos sete objetivos definidos e atingir dois. Dos 12 indicadores estabelecidos, cinco foram superados e sete foram atingidos, não se registando nenhum indicador não atingido, tal como se ilustra no gráfico abaixo.

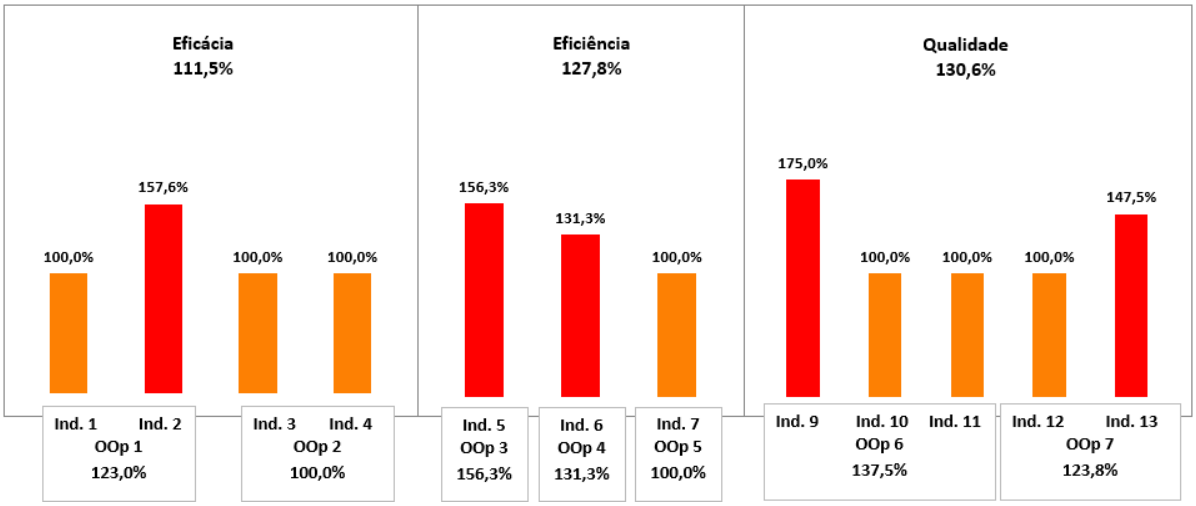

Gráfico 20 – Grau de execução do QUAR da DGARTES de 2021

Verifica-se não existir uma discrepância muito significativa ao nível da performance alcançada, tendo em consideração os três parâmetros em avaliação, podendo-se, ainda assim, destacar um resultado mais expressivo no parâmetro Qualidade (130,6%). O parâmetro Eficácia foi o que evidenciou uma taxa de realização inferior (111,5%).

A avaliação final da DGARTES no quadro do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, devidamente ponderada, situou-se nos 124,7%, tendo em conta os resultados alcançados (e acima apontados) em cada um dos parâmetros e, naturalmente, considerando os pesos previamente definidos para cada um dos mesmos (25% para o parâmetro Eficácia, 40% para o parâmetro Eficiência e 35% para o parâmetro Qualidade).

Por conseguinte, face a todo exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados, conforme previsto no artigo 18º da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, considera-se que estão reunidas as condições para se propor a atribuição da menção de "DESEMPENHO BOM" à atividade da Direção-Geral das Artes relativamente ao ciclo avaliativo de 2021, uma vez que a esta expressão qualitativa da avaliação corresponde, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do citado artigo 18º, a realização do

desempenho alcançado, conforme exposto no presente relatório, ou seja, a DGARTES atingiu todos os objetivos operacionais, superando alguns.

Direção-Geral das Artes

Missão: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantido a universalidade da sua fruição

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	**Garantir o acesso à criação e fruição artísticas**
OE2	**Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil**
OE3	**Implementar medidas estruturantes de apoio às artes**
OE4	**Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro**
OE5	**Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas**

25% EFICÁCIA

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	**OOp1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes**								**123,0%**	**Superado**	**23,0%**
60%	Ind. 1 – Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes	16	10	14	16	2	20	14	100,0%	Atingido	0,0%
40%	Ind. 2 – Nº de projetos de criação e produção artísticas apoiados	1466	1680	2584	2250	100	2500	2826	157,6%	Superado	57,6%
50%	**OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros**								**100,0%**	Atingido	**0,0%**
60%	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	98%	95%	93%	96%	1%	98%	96%	100,0%	Atingido	0,0%
40%	Ind. 4 – Nº de entidades beneficiárias de apoios	358	457	940	750	50	900	781	100,0%	Atingido	0,0%

40% EFICIÊNCIA

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	**OOp3. Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses**								**156,3%**	**Superado**	**56,3%**
100%	Ind. 5 – Taxa de processos concluídos	-	-	100%	82%	3%	90%	100%	156,3%	**Superado**	56,3%
35%	**OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal**								**131,3%**	**Superado**	**31,3%**
100%	Ind. 6 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	-	-	100%	90%	2%	98%	100%	131,3%	**Superado**	31,3%
35%	**OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa «SIMPLEX»**								**100,0%**	Atingido	**0,0%**
100%	Ind. 7 – Taxa de execução da medida inserida no Programa «SIMPLEX»	-	-	15%	40%	10%	60%	30%	100,0%	Atingido	0,0%

35% QUALIDADE

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	**OOp6. Investir no capital humano da DGARTES**								**137,5%**	**Superado**	**37,5%**
50%	Ind. 9 – Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	-	-	91%	85%	5%	90%	100%	175,0%	**Superado**	75,0%
25%	Ind. 10 – Taxa de implementação do Plano de SST	-	-	50%	80%	5%	90%	80%	100,0%	Atingido	0,0%
25%	Ind. 11 – Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação face às necessidades identificadas na sequência de verificação pelos técnicos de SST	-	-	-	50%	5%	60%	50%	100,0%	Atingido	0,0%
50%	**OOp7. Melhorar a qualidade do serviço de divulgação**								**123,8%**	**Superado**	**23,8%**
50%	Ind. 12 – N.º de iniciativas promovidas pela DGARTES	-	-	-	2	1	4	3	100,0%	Atingido	0,0%
50%	Ind. 13 – Taxa de satisfação dos participantes com as iniciativas promovidas pela DGARTES	-	-	-	70%	5%	80%	89%	147,5%	**Superado**	47,5%

Direção-Geral das Artes

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40	2	39,5	-0,5
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	3	48	3	47,4	-0,6
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	51	612	42	449,2	-162,8
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de secção)	9	3	27	2	16,1	-10,9
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	4	32	2	12,1	-19,9
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0	0	0
Assistente operacional	5	2	10	2	9,2	-0,8
Total		**65**	**769**	**53**	**573,5**	**-195,5**

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de funcionamento	**4 881 100,00 €**	**3 295 207,65 €**	**- 1 585 892,35 €**
Despesas com Pessoal	2 473 635,00 €	2 144 822,81 €	- 328 812,19 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 635 002,00 €	716 186,17 €	- 918 815,83 €
Transferências Correntes	571 435,00 €	326 965,24 €	- 244 469,76 €
Outras despesas correntes	41 028,00 €	345,03 €	- 40 682,97 €
Aquisição de Bens de Capital	160 000,00 €	106 888,40 €	- 53 111,60 €
Orçamento de Investimento	**51 733 515,00 €**	**46 775 679,55 €**	**- 4 957 835,45 €**
Outros valores	- €	- €	- €
TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)	**56 614 615,00 €**	**50 070 887,20 €**	**- 6 543 727,80 €**

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

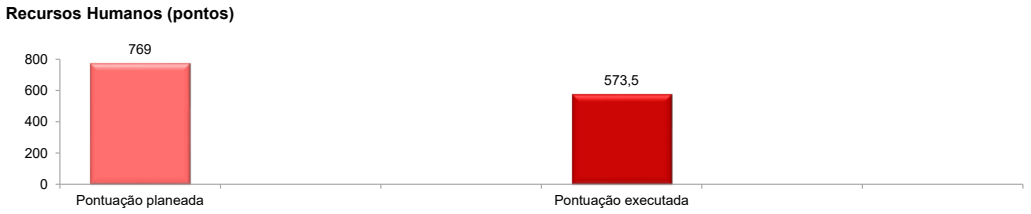

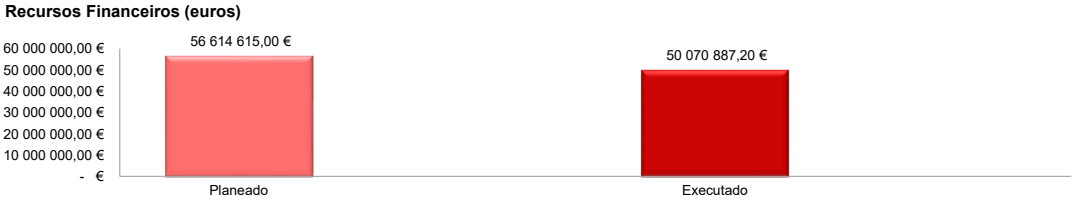

Direção-Geral das Artes

Gráficos Resultados

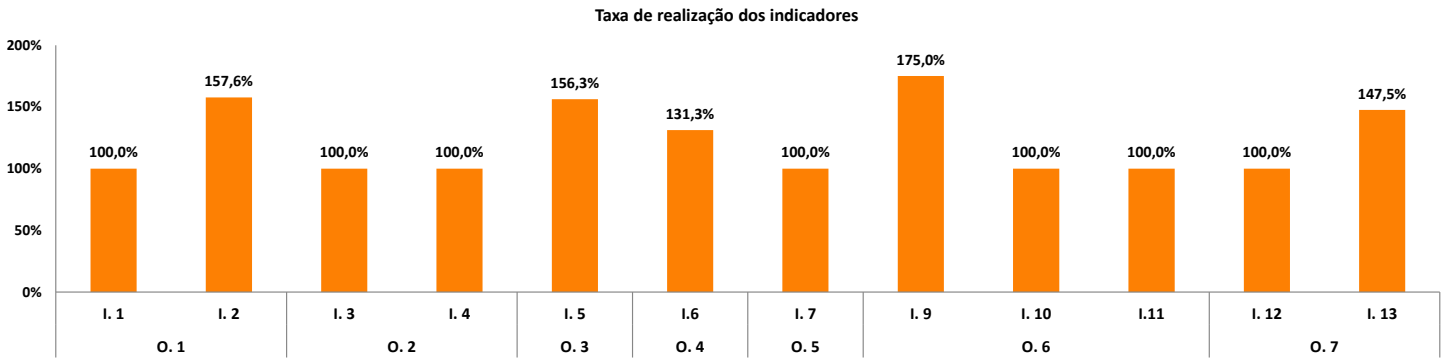

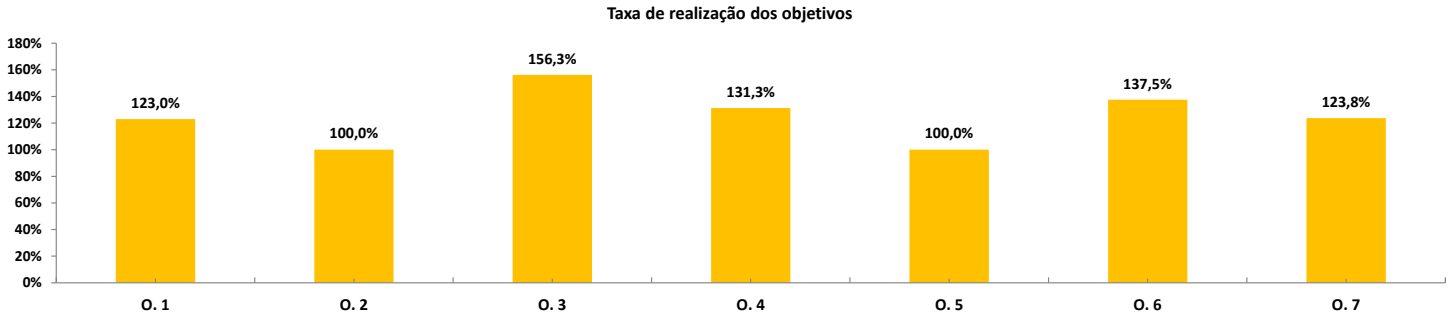

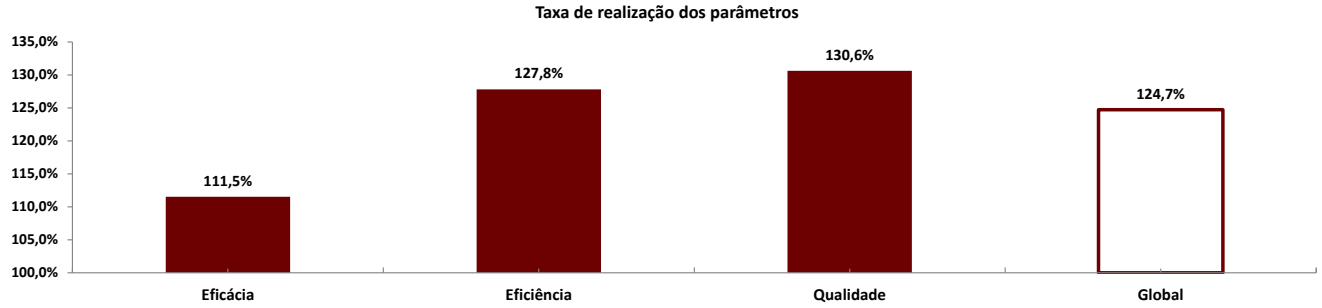

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Avisos publicados em Diário da República	Contagem de atos	8%
I.2	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas	Contagem de projetos/atividades	5%
I.3	Mapas de execução financeira (docs. da Unidade Orgânica competente – DSGFP)	Orçamento executado/orçamento disponível	8%
I.4	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios	Contagem de entidades	5%
I.5	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios	N.º de processos concluídos/N.º de processos com entrada registada	12%
I.6	SIGED (Sistema de Gestão Documental)	N.º de processos concluídos/N.º de processos com entrada registada	14%
I.7	Sisema de informação do SAMA	Atividades implementadas/atividades previstas	14%
I.9	Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH) - RAF	(N.º de trabalhadores com formação no ano/N.º total de trabalhadores)*100	9%
I.10	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)	(N.º de atividades implementadas/N.º de atividades previstas no plano de SST)*100	4%
I.11	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)	(N.º de postos de trabalho intervencionados/N.º de postos de trabalho sinalizados pelos técnicos de SST)	4%
I.12	Site da DGARTES (formulários de inscrição; materiais de divulgação)	Contagem de eventos	9%
I.13	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)	Percentagem das respostas situadas nos dois pontos superiores, numa escala de 1 a 5	9%